



Giranda Barroca

PROJETO DE MINISSÉRIE
E LONGA-METRAGEM POR
GERALDO SANTOS PEREIRA

À ALTEROSA CINEVÍDEO

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2000

À Alterosa Cinevídeo
At. de Camilo Teixeira da Costa Filho e
Yáskara Leal

Prezados Amigos:

Pela presente, encaminhamos elementos complementares à proposta, datada de 29 de novembro de 1999, de Produção Associada entre nossa empresa, G.Minas Produções Audiovisuais, e Alterosa Cinevídeo, referente ao filme de longa-metragem e minissérie para Televisão, CIRANDA BARROCA.

O projeto, conforme se verifica por cópias de documentos em anexo, foi aprovado pelo Ministério da Cultura, para fins de obtenção dos benefícios da Lei do Audiovisual; pela CETIP-SUCOP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para Registro de Distribuição Pública Primária de Certificados de Investimento CVM/SRE/CAV/2000/037.

Isto significa que, legalmente, estamos autorizados a iniciar captação de recursos junto às empresas e pessoas físicas no total, respectivamente, de 3% e 5% do Imposto de Renda devido, conforme preconiza a Lei nº 8.685/93, (Lei do Audiovisual). Essa captação poderá ser realizada pela Alterosa Cinevídeo, que se remunerará com 10% (dez por cento) do total investido por cada empresa e pessoa física, devendo, no entanto, o processamento técnico de emissão do Certificado de Investimento ser realizado pela "Senso Corretora de Títulos e Valores Mobiliários", empresa que realizou, com pleno êxito, idêntica captação de recursos para o filme "O Aleijadinho".

Devemos informar aos prezados amigos que não mais participam do projeto de "Ciranda Barroca" o sr. Paulo Leite Soares, e a firma "Filmes do Vale". Conseqüentemente, se aprovada a proposta, agora encaminhada à atenção da Alterosa Cinevídeo, a produção de "Ciranda Barroca" terá a exclusiva e dupla participação da "G. Minas Produções Audiovisuais" e essa prestigiosa empresa que integra o grupo "Associados".

A Produção Associada da Alterosa Cinevídeo, como se verá em anexo, será representada pelos itens que integram o Orçamento Analítico original do projeto de "Ciranda Barroca", o que nos obriga a esclarecer os seguintes e importantes pontos:

I. O primeiro orçamento, submetido ao Ministério da Cultura, e por ele examinado, previa o total de R\$3.036.043,00. Posteriormente, no entanto, foi esse valor reduzido pela Secretaria do Audiovisual para R\$2.113.000,00, tendo em vista a renúncia fiscal vigente no ano de 2000 e o elevado volume de projetos cinematográficos remetidos àquela Secretaria, também pleiteando os benefícios da Lei do Audiovisual.

Em grau de recurso, solicitamos retorno ao valor do orçamento inicial, argumentando que o projeto, ambientado em cinco épocas e cinco cidades históricas de Minas, exigiria um volume maior de recursos.

Recebemos, então, a garantia de que, completada a captação do orçamento reduzido, a Secretaria do Audiovisual autorizaria nova captação até ser alcançado o total do primeiro orçamento, isto é, R\$3.036.043,00.

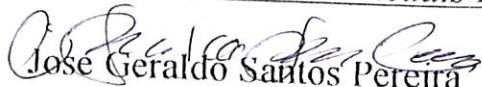
Foi, portanto, com base neste total de R\$3.036.043,00, que relacionamos e estamos propondo à Alterosa Cinevídeo, em anexo, os itens do orçamento representativos de sua participação como Produtor Associado no projeto de "Ciranda Barroca".

Por conhecer o elevado grau de competência de seus técnicos, as dimensões e equipamento dos estúdios da Televisão Alterosa, incluímos entre os itens relativos à participação da Alterosa Cinevídeo algumas filmagens em interiores naqueles estúdios, com construções cenográficas apropriadas às características históricas de nosso projeto.

Colocando-nos à disposição dos estimados amigos para esclarecimentos complementares, reiteramos as expressões de nossa forte estima e consideração.

Muito cordialmente,

G. Minas Produções Audiovisuais Ltda.


José Geraldo Santos Pereira
Diretor

CIRANDA BARROCA

RELAÇÃO DE ÍTENS E VALORES RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DA ALTEROSA CINEVÍDEO COMO PRODUTORA ASSOCIADA DO FILME E MINISSÉRIE "CIRANDA BARROCA".

ORÇAMENTO TOTAL : R\$3.036.043,00

1. Transporte (veículos).....R\$19.200,00

Equipe técnica

- | | | |
|-----|---|--------------|
| 2. | Produtor Associado | R\$21.600,00 |
| 3. | Assistente de Produção | R\$ 6.000,00 |
| 4. | Secretária de Produção | R\$ 3.600,00 |
| 5. | Assistente de Cenografia | R\$ 9.600,00 |
| 6. | Técnico de Efeitos Especiais | R\$ 4.000,00 |
| 7. | Assistente de Câmera e "steadcam" | R\$ 8.000,00 |
| 8. | Operador de Vídeo | R\$ 2.000,00 |
| 9. | Eletricista | R\$ 8.000,00 |
| 10. | Eletricista-assistente | R\$ 4.000,00 |
| 11. | Maquinista | R\$ 8.000,00 |
| 12. | Maquinista-assistente | R\$ 4.000,00 |
| 13. | Microfonista | R\$ 4.000,00 |
| 14. | 2 Estagiários | R\$ 4.000,00 |

TOTAL

R\$ 82.800,00

ESTÚDIO E CENOGRAFIA

- 15. Aluguel de estúdio, compras e aluguel de cenografia.....R\$80.000,00
- 16. Confecção de material cenográficoR\$25.974,00
- 17. Serviços de terceiros CenografiaR\$15.000,00
- 18. Material de consumo cenográfico R\$ 5.000,00

MATERIAL ELÉTRICO

- 19. Aluguel de material elétricoR\$56.000,00
- 20. Aluguel de material de maquinariaR\$30.000,00
- 21. Material de consumo elétrico e maquinariaR\$ 5.000,00
- 22. Hora lâmpadas/LâmpadasR\$ 2.000,00
- 23. GeradorR\$ 4.200,00
- 24. Combustível para geradorR\$ 500,00

TOTAL **R\$92.700,00**

VEÍCULOS

- 25. Aluguel 2 vansR\$12.000,00
- 26. Aluguel de caminhão-baúR\$ 7.000,00

MATERIAL SENSÍVEL

- 27. Filme fotográfico para still R\$ 400,00
- 28. Magnético R\$ 2.076,00
- 29. Fita DATR\$ 450,00

30. Fita VídeoR\$ 250,00

31. Fitas Beta e VHSR\$ 4.200,00

TOTAL **R\$ 7.376,00**

EQUIPE DE MONTAGEM

32. Assistente de Montagem/AVIDR\$ 4.000,00

EDIÇÃO DE IMAGEM

33. Aluguel de AVIDR\$28.800,00

34. Material de consumo R\$ 1.000,00

35. Cópias em VídeoR\$ 1.000,00

36. Master de VídeoR\$ 3.145,00

37. Efeitos óticos R\$ 8.000,00

TOTAL **R\$41.945,00**

COMERCIALIZAÇÃO

38. Trailer R\$12.000,00

39. Cartaz R\$ 5.000,00

40. Fotos de divulgação R\$ 2.000,00

41. Fotos porta de cinema R\$ 2.000,00

42. Spot de rádio R\$ 3.000,00

43. Comercial de TV R\$15.000,00

44. Promoção e Divulgação R\$ 6.000,00

45. Mídia jornalR\$140.000,00
46. Auditoria (2% para projetos com orçamento superior a R\$1.000.000,00).....R\$60.720,86

TOTAL **R\$245.720,86**

TOTAL GERAL **RR638.715,86**

(Seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta e seis ^{centavos} reais).

TOTAL DO PROJETO**R\$3.036.043,00**

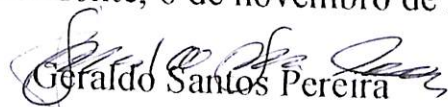
PRODUÇÃO ASSOCIADA DA ALTEROSA CINEVÍDEO:

TOTAL: R\$638.715,86

PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO:

21,037%

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2000


Geraldo Santos Pereira

Rua Pompéia, 39, sala 01 - Prado
Cep 30410-130
Telefax 3371-4604

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Divisão de Renda

De acordo com o registro do projeto na Comissão de Valores Mobiliários, os investidores farão jús a 30% (trinta por cento) da renda líquida de bilheteria do produtor.

A divisão da renda líquida obtida pela exibição do filme em cinemas, no Brasil, é a seguinte:

- a) - 50% para o exibidor (dono do cinema);
- b) - 20% para o distribuidor;
- c) - 30% para o produtor.

Exemplificando:

Se um filme alcança 1 milhão de reais na bilheteria, R\$500.000,00 pertencem ao exibidor; R\$100.000,00 (20% de R\$500.000,00) para o distribuidor e, finalmente, R\$150.000,00 (30% de R\$500.000,00) para o produtor.

Cada investidor, e detentor de Certificado de Investimento, fará jús, no exemplo acima, a 30% da parte do produtor, isto é: R\$45.000,00.

No caso do exemplo proposto, a Alterosa Cinevídeo, como detentora de 21,037%, terá direito, na renda de 1 milhão de reais, a 21,037% de R\$150.000,00, isto é: R\$31.555,50.

Esses cálculos se referem apenas às bilheterias de cinemas no Brasil, não se esquecendo que o filme poderá contar ainda com os rendimentos obtidos através de vendas para Televisão (aberta, ou por assinatura), no país e exterior, produção e locação de "home-video", Internet, mercado externo, etc.

2. Captação de Recursos

A Lei do Audiovisual, como se sabe, preconiza a contratação de empresa financeira para a captação de recursos, registro na Comissão de Valores Mobiliários e emissão de Certificados de Investimento.

No caso do projeto de "Ciranda Barroca" a mesma empresa financeira, "Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários", que processou, com pleno êxito, a captação de recursos para o filme "O Aleijadinho", fará igualmente a captação e emissão dos Certificados de Investimento nos órgãos federais que os legalizam.

Nada impede, contudo, que a Alterosa Cinevídeo também proceda à captação de recursos junto a seus clientes, fazendo jús, como se sabe, à taxa de intermediação de 10% dos valores captados.

3. Perspectivas de "merchandising"

Nos episódios ambientados nas cidades de Mariana e Ouro Preto (a primeira no ano de 1935 e a segunda na atualidade) o desenvolvimento da ação dramática favorece trabalho de "merchandising".

Em Mariana, por exemplo, há seqüências ambientadas em uma farmácia, com cartazes de propaganda de remédios populares em 1935 e até hoje, como "Cafiaspirina", "Cera do Doutor Lustosa", "Calcigenol", etc. Também em cenas ambientadas em um botequim da época (1935), há perspectivas de "merchandising" de produtos de consumo popular (cerveja, refrigerantes, etc.

Com relação a Ouro Preto, com ação decorrente nos dias atuais, as perspectivas de "merchandising" são bem maiores, já que serão filmadas cenas em ruas, praças, boate, etc.,

Através do personagem principal deste episódio ambientado nos dias atuais, em Ouro Preto, acreditamos ser possível um excelente trabalho de "merchandising" junto a empresa de equipamento de som e fábricas de carros, como FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, etc.

Com relação à personagem de "Vera Lúcia", estudante de piano, há perspectiva de "merchandising" junto a fábrica de piano, "Essenfelder", etc.

4. MINISSÉRIE

Os grandes vínculos da TV Alterosa e Alterosa Cinevídeo com o SBT, recomendam, em primeiro lugar, o encaminhamento de proposta de minissérie de "Ciranda Barroca" à emissora de Sílvio Santos, juntamente com sinopse e informações relativas ao projeto, destacando-se o fato de que a série será gravada em cinco cidades históricas de Minas, duas das quais (Diamantina e Ouro Preto) são Patrimônio Cultural da Humanidade.

Nada impede, contudo, que a minissérie seja proposta a outra emissora de televisão, aberta ou por assinatura

Ressalte-se que minissérie será veiculada, naturalmente, após a exibição do filme em cinemas, em cinco dias de uma determinada semana, ou, se for o caso, em um único dia, ou até dois dias de cada semana.

Cada episódio terá a duração, normalmente adotada pelas minisséries da

televisão, de 45 minutos, reservando-se 15 minutos para inserção de comerciais.

É evidente que, durante as filmagens do longa-metragem, com câmera de 35 milímetros, teremos o especial cuidado de prever, no mínimo, uma metragem de 225 minutos (destinada à minissérie), reduzida para 150 minutos, na edição destinada a cinema (30 minutos para cada episódio).

Nota: Tornamos a incluir, neste dossiê, a Análise Técnica Preliminar, Sinopse e documentação fotográfica constantes de nossa proposta de novembro de 99.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria do Audiovisual

Carta Circular de Aprovação de Projetos

Brasília, 27/04/2000

Ilmo(a). Sr(a) **José Geraldo Santos Pereira**
Proponente: G. Minas Produções Audiovisuais
Endereço: Rua Pompéa, 39 - Sala 01 - Prado
Cep: 30410130 Cidade: Belo Horizonte
Projeto: Ciranda Barroca
Processo nº: 01400.000016/00-81
Nº Pronac: 00 0482 Área: Produção Audiovisual

UF: MG

Prezado (a) Senhor (a),

Tenho o prazer de dirigir-me a V.Sª, para informar que o seu projeto audiovisual foi aprovado, conforme consta na(s) portaria(s) em anexo.

Na oportunidade, cumpre-me lembrá-lo que de acordo com a legislação em vigor, o proponente tem as seguintes obrigações:

1 - Conforme estabelece o § 3º do Artigo 40, do Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, é obrigatório que conste nas peças promocionais e nos produtos resultantes da aplicação de incentivo, menção à Lei de Incentivo à Cultura e/ou Lei do Audiovisual;

2 - O Valor máximo para captação de recursos não pode ser extrapolado e deve ser comunicado até 5 dias da efetivação do (s) aporte (s);

3 - É necessária a abertura de conta bancária específica e exclusiva por incentivo, conforme Artigo 14 da Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998;

4 - O prazo de captação dos recursos determinado na (s) Portaria (s) em anexo, deve ser respeitado. Caso haja apoios financeiros parciais e necessidade de dilatação do período para captação deve ser encaminhado à Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual um pedido formal de prorrogação;

5 - Torna-se indispensável o envio sistemático das seguintes informações:

5.1 - O beneficiário do Mecenato deverá emitir recibo de acordo com o modelo constante do Manual de Instrução, em favor do doador ou patrocinador, sendo que uma via deste recibo será remetida a esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após efetivada a operação.

- a primeira deve ser entregue ao incentivador, para efeito de abatimento no Imposto de renda;
- a segunda deve ser enviada à Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual, para controle e acompanhamento;
- a terceira deve ser conservada por V.Sª, por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização.

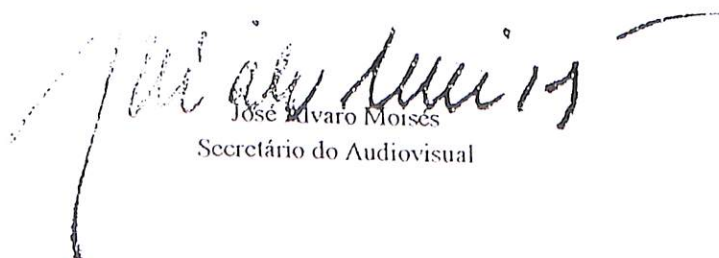
5.2 - Para os projetos audiovisuais, deverão ser encaminhados os anexos I e II da Portaria MinC nº 500, de 18 de dezembro de 1998, impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre;

6 - Ao final do prazo de captação de recursos, deverá ser encaminhado a esta Secretaria a prestação de contas e o relatório de realização do projeto, para fins de avaliação do alcance dos objetivos e metas propostas;

7 - Os eventuais saldos de contribuições e/ou investimentos recebidos e não utilizados pelas Leis nº 8.313, de 12 de dezembro de 1990 e 8.685, de 20 de julho de 1993, na realização do seu projeto devem ser recolhidos respectivamente ao Fundo Nacional de Cultura - FNC, conta corrente 55.564.002-7, Banco do Brasil, agência 3591-2, e à Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, conta corrente nº 170.500-8, Banco do Brasil, agência 3602-1, Brasília-DF.

8 - Finalmente, atente para os procedimentos adotados por essa Secretaria no que diz respeito à aprovação de projetos audiovisuais.

Com os melhores votos de êxito,


José Edvaro Moises
Secretário do Audiovisual



Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pela Portaria MT nº 43, de 10.02.2000, publicada no D.O.U., de 15.02.2000, e considerando a nova Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. de 27.08.99, considerando a premente e imperiosa necessidade de proceder a adequada execução orçamentária/financeira de forma apropriada, regular e legal; resolve:

- 1 - Determinar que, até o advento de nova ordem, os recursos originados da Fonte 250 somente sejam utilizados para fazer frente às despesas de custeio, sob pena de responsabilidade e outros cometimentos próprios a espécie;
- 2 - Determinar que qualquer empenho com recursos originados da referida fonte 250, distinto daquele destinado a custeio, somente poderá ser examinado quando a efetiva arrecadação ultrapassar o montante de R\$ 100,00 milhões, cujos dados terão que ser previamente submetidos à Diretoria Executiva e Diretoria Geral para apreciação e eventual aprovação;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário.

GENÉSIO BERNARDINO

(Of. El. nº 56/2000)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria nº 319, de 26 de fevereiro de 1999, que instituiu a Comissão, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno da Comissão Brasileira do Braille, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

ANEXO

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO BRASILEIRA DO BRAILLE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Comissão Brasileira do Braille, vinculada à Secretaria de Educação Especial - SEESP, do Ministério da Educação, instituída pela Portaria nº 319, de 26 de fevereiro de 1999, tem por competência:

- I - elaborar e propor diretrizes para o uso, ensino e difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a língua portuguesa, a matemática e outras ciências exatas, a música e a informática;
- II - propor normas e regulamentações concernentes ao uso, ensino e produção do Sistema Braille no Brasil, visando a unificação das aplicações do Sistema Braille, especialmente nas línguas portuguesa e espanhola;
- III - acompanhar e avaliar a aplicação de normas, regulamentações, acordos internacionais, convenções e quaisquer atos normativos referentes ao Sistema Braille;
- IV - prestar assistência técnica às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como às entidades públicas e privadas, sobre questões relativas ao uso do Sistema Braille;
- V - avaliar, permanentemente, a simbologia Braille adotada no País, atentando para a necessidade de adaptá-la ou alterá-la, face à evolução técnica e científica, procurando compatibilizar esta simbologia, sempre que for possível, com as adotadas nos países de língua portuguesa e espanhola;
- VI - manter intercâmbio permanente com comissões de Braille de outros países, de acordo com as recomendações de unificação do Sistema Braille em nível internacional;
- VII - recomendar, com base em pesquisas, estudos, tratados e convenções, procedimentos que envolvam conteúdos, metodologia e estratégias a serem adotados em cursos de aprendizagem do Sistema Braille, com caráter de especialização, treinamento e atualização de professores e técnicos, como também em cursos destinados aos usuários do Sistema Braille e à comunidade geral;
- VIII - propor críticas e fixar estratégias para implantação de novas Simbologias Braille, que sejam ou substituam os códigos em uso no Brasil, prevendo a realização de avaliações sistêmicas, com vistas a modificações de procedimentos sempre que necessário; e

IX - elaborar catálogos, manuais, tabelas e outras publicações que facilitem o processo ensino-aprendizagem e o uso do Sistema Braille em todo o território nacional.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão Brasileira do Braille é constituída por nove membros, sendo:

- I - um representante da Secretaria de Educação Especial - SEESP;
- II - um representante do Instituto Benjamin Constant - IBC;
- III - um representante da União Brasileira de Cegos - UBC;
- IV - um representante da Fundação Dorina Nowill para Cegos - FDNC;
- V - cinco representantes de instituições de e para cegos, escolhidos em fórum, convocado pela União Brasileira de Cegos - UBC.

§ 1º A escolha dos representantes para a Comissão Brasileira do Braille deverá recair sobre pessoas de notório saber e larga experiência no uso do Sistema Braille.

§ 2º Os representantes do IBC, da UBC e da FDNC terão mandato de três anos e poderão ser reconduzidos uma única vez, observando-se as formalidades legais exigidas para a sua primeira indicação;

§ 3º Os representantes referidos no item V, deste artigo, terão mandato de dois anos.

§ 4º Ocorrendo, por qualquer motivo, o afastamento definitivo do representante na Comissão, a entidade representada terá direito a indicar outro representante, para completar o mandato;

§ 5º Haverá perda de mandato quando o representante deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem justificativa aceita pela Comissão.

§ 6º Os representantes do Instituto Benjamin Constant - IBC, da União Brasileira de Cegos - UBC e da Fundação Dorina Nowill para Cegos - FDNC, constituem a Comissão Técnica - Científica de Trabalho da Comissão Brasileira do Braille.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º As reuniões da Comissão Brasileira do Braille realizar-se-ão nas dependências da SEESP/MEC, em Brasília, ou em outras localidades, quando houver conveniência administrativa e/ou financeira e, serão presididas pelo representante da SEESP.

§ 1º Na ausência do presidente, este indicará um membro da Comissão para presidir a reunião.

§ 2º Fazendo-se presente em qualquer etapa da reunião, o presidente assumirá, automaticamente, a direção dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Brasileira do Braille reunir-se-á ordinariamente, na primeira quinzena dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário, cabendo ao presidente convocar e fixar as datas das reuniões.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias deverá ocorrer com antecedência mínima de vinte dias e, para as reuniões extraordinárias a antecedência deverá ser de, no mínimo, dez dias, mediante comunicação escrita aos membros da Comissão e aos dirigentes das entidades representadas.

§ 2º A cada reunião, os membros da Comissão elegerão um relator, para registrar e divulgar os resultados das reuniões, com a colaboração da SEESP, segundo o previsto no art. 4º, da Portaria nº 319, de 26 de fevereiro de 1999.

§ 3º O quorum mínimo para a instalação de cada reunião da Comissão será de cinco membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, sendo que em caso de empate, o presidente exercerá o voto de qualidade.

Art. 5º A Comissão Técnica - Científica de Trabalho reunir-se-á com o quorum mínimo de, pelo menos, mais dois membros da Comissão, sendo aplicáveis às suas reuniões, no que couber, as normas previstas neste capítulo.

Art. 6º Quaisquer encaminhamentos deverão ser dirigidos à SEESP, que os encaminhará às áreas especializadas e transmitirá as respostas aos consulentes.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Ao presidente incumbe:

- I - adotar todas as providências administrativas necessárias para o bom funcionamento da Comissão;

- II - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Brasileira do Braille;

- III - designar substituto para presidir, em seus impedimentos, as reuniões previstas no inciso anterior;

- IV - representar, ou em seus impedimentos designar substitutos, a Comissão Brasileira do Braille junto ao Ministério de Estado da Educação, bem como em suas relações externas.

Art. 8º Aos membros da Comissão incumbe:

- I - cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

- II - participar das reuniões da Comissão, sempre que convocados, ou justificar sua ausência;

- III - estudar, discutir e votar matéria submetida a exame da Comissão;

- IV - participar dos grupos de trabalho para os quais tenham sido designados.

CAPÍTULO V DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 9º A SEESP manterá, em Brasília, o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Brasileira do Braille, inclusive providenciando suporte financeiro para as despesas da Comissão, bem como passagens e diárias para seus membros, quando

oficialmente convocados para as reuniões, fora da cidade de seu domicílio.

Art. 10. Os membros da Comissão Brasileira do Braille, indicados pela Fundação Dorina Nowill para Cegos e pelo Instituto Benjamin Constant manterão o acervo técnico da Comissão, que compreende catálogos, manuais, tabelas e demais publicações de interesse para o uso do Sistema Braille, no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. As publicações de que trata este artigo deverão, sempre que possível, ser conservadas em duplicata, nas duas entidades, a fim de facilitar o trabalho de seus técnicos e as consultas dos membros da Comissão.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Compete à Comissão Técnica - Científica de Trabalho, sem prejuízo da liberdade de iniciativa da Comissão, tomar as decisões técnicas relativas aos incisos IV, V, VI e IX do artigo 1º, deste Regulamento, cabendo à Comissão fixar as orientações para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo titular da SEESP e, em segunda instância, pelo Ministro de Estado da Educação.

(Of. El. nº 128/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 19ª reunião realizada em 07 de outubro de 1999, resolve:

- I - Homologar, para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a territorialização do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico no Município de Porto Seguro, em especial o Monte Pascoal, no Estado da Bahia, de acordo com o perímetro delimitado à fls. 348 do processo nº 800-7-68;

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 8/2000)

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério de Cultura nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da colocação de Certificados de Investimento, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993 e Lei nº 9.323, de 05 de dezembro de 1996.

Nome do Projeto: Giranda Barreca

Processo nº: 01400.000016/2000-81

Proponente: G Minas Produções Audio Visuais Ltda

CGC: 42.808.212/0001-40

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

Banco: 001 - Agência: 1221-1 - Conta Corrente: 154.875-1

Valor Aproximado no art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.113.016,30

Prazo de Captação: 26/04/2000 a 31/12/2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ÁLVARO MOISÉS

(Of. El. nº 68/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e artigo 1º da Resolução CNAS nº 135, de 22 de agosto de 1997, publicada no DO em 28 de agosto de 1997, resolve, "Ad Referendum" do Plenário do CNAS:

- 1 - DEFERIR o pedido de REGISTRO das seguintes entidades, por estarem enquadradas nas exigências estabelecidas pelo CNAS, com base na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Resolução CNAS nº 31, de 24 de fevereiro de 1999:

- 01) Processo nº 44006.006579/98-90 - Centro de Melhoria de Barbalha - Barbalha-CE - CNPJ: 07.054.166/0001-30

- 02) Processo nº 44006.000483/2000-96 - Associação dos

G Minas Prod Audiovisuais
Rua Pompeia, 39 / sala 01
30410-130 Belo Horizonte - MG



CVM

Comissão de Valores Mobiliários



OFÍCIO/CVM/SRE/Nº0692/2000

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2000

Assunto: Registro de Distribuição Pública Primária de Certificados de Investimento CVM/SRE/CAV/2000/037

Prezados Senhores,

Com base na documentação constante do processo CVM nº RJ/2000-02318, comunicamos o deferimento do registro de distribuição de Certificados de Investimento, de emissão de **G. MINAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, representativos de direitos de comercialização do projeto audiovisual denominado "**Ciranda Barroca**", com as seguintes características:

1. Emissão aprovada pela Reunião dos Sócios Quotistas de 18/05/2000;
2. Forma: **nominativa**;
3. Valor da emissão registrada: **R\$ 2.113.000,00 (dois milhões e cento e treze mil reais)**;
4. Quantidade de quotas: **2.113 (duas mil e cento e treze) quotas**;
5. Valor unitário da quota: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**;
6. Data da emissão: **18/05/2000**;
7. Percentual da Receita Líquida de comercialização do projeto atribuível aos subscritores: **30,00%**;
8. Prazo de exercício dos direitos sobre a comercialização do projeto: **5 anos**;
9. Conta de Aplicação Financeira no Banco do Brasil S/A, para o depósito dos recursos captados na presente emissão pública: C/C nº **154.875-1/agência 1221-1**;
10. Responsável pelo projeto audiovisual: Sr. **Geraldo Santos Pereira**;
11. Prazo da distribuição pública: 360 dias (encerramento em **23/08/2001**);

SENSO CCVM S.A.
R 1º DE MARCO 23 / 18 ANDAR CENTRO
20010-000 RIO DE JANEIRO RJ
Fax: 222-1094
OSC

Fax Cetip: 11 3115-1664



Continuação do OFÍCIO/CVM/SRE/Nº0692/2000

Alertamos que a distribuição pública, ora autorizada, deverá processar-se em estrita observância às normas contidas na Instrução CVM nº 260/97 e na Lei nº 9.323/96, sendo obrigatório o encaminhamento, à Comissão de Valores Mobiliários, dos seguintes documentos e informações:

1. Formulários constantes dos anexos I, II e III, obedecendo à periodicidade determinada na citada norma;
2. Documento informando a data de início da comercialização do projeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da referida data.

Finalmente, informamos que cópias desta correspondência estão sendo enviadas à empresa emissora e à Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura.

Atenciosamente,

original assinado por

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Superintendente de Registro e Relações com Empresas



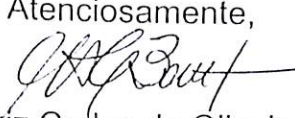
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2000

Ilmo. Sr.
José Geraldo Santos Pereira
Diretor de Relações com Investidores da
G. MINAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Rua Pompéia, 39/sala 01 – Prado
Belo Horizonte-MG

Prezado Senhor,

Vimos comunicar a V.S^a. que o pedido de admissão à distribuição e negociação junto ao Sistema de Distribuição de Títulos - **SDT** e Sistema de Certificado de Investimento Audiovisual - **CINE**, respectivamente, feito por essa companhia, referente **1ª(primeira) emissão** relativa ao projeto "CIRANDA BARROCA", foi aprovado, sujeito a concessão de registro pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Atenciosamente,


P/ **Luiz Carlos de Oliveira**
Superintendente de Controle
e Apoio Operacional

Maria Amélia Cordeiro Bomfim
Gerente de Operações

TCS/DEDOC

CENTRAL DE CUSTÓDIA E DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DE TÍTULOS

RIO DE JANEIRO

Av. República do Chile, 230/11º andar • CEP 20031-170
Tel.: (021) 276-7474 • Fax: (021) 262-4308

www.cetip.com.br
cetip@cetip.com.br

SÃO PAULO

Rua Líbero Badaró, 425/24º andar • CEP 01009-000
Tel.: (011) 3111-1400 • Fax: (011) 3105-2463

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- 1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
- 2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);
- 3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc);
- 4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
- 5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);
- 6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);
- 7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

1 Item	2 Descrição das Atividades	3 Quantidade	4 Unidade	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
							8-Início	9-Term.
	Autor e Direitos							
	ROTEIRISTA	1	obra	30.000,00	30.000,00			
	DESPESA DE PESQUISA		sem					
	DIREITOS AUTORAIS	1	obra	20.000,00	20.000,00			
	CONSULTORES		sem					
	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1	fl	0,07	280,00			
	SECRETÁRIAS E DIGITADORAS	1	sem	150,00	1.200,00			
	CORREIOS							
	Direção e Produção							
	PRODUTOR	1	sem	1.500,00	12.000,00		105	3005
	ASSISTENTE DO PRODUTOR							
	DIRETOR	1	sem	2.000,00	8.000,00		105	3005
	ASSISTENTE DO DIRETOR	1	sem	1.200,00	4.800,00		105	3005
	ESTAGIÁRIO	1	sem	300,00	1.200,00		105	3005
	Viagens e Diárias							
	PASSAGENS							
	TRANSPORTE	1	sem	600,00	2.400,00		105	3005
	ALIMENTAÇÃO	1		7,00	1.680,00		105	3005
	COMBUSTÍVEL	1	Kg/m2	1,20	720,00		105	3005
	HOSPEDAGEM	1	d	40,00	4.800,00		105	3005

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

1 Item	Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	DIÁRIAS								
	Pré-preparação								
	PASSAGENS	20			180,00	3.600,00		106	3107
	TRANSPORTE	4	sem		600,00	19.200,00		106	3107
	COMBUSTÍVEL	1	Kg/m2	4.800	1,20	5.760,00		106	3107
	ALIMENTAÇÃO	1		1.080	7,00	7.560,00		106	3107
	DIÁRIAS								
	HOSPEDAGEM	1	d	540	40,00	21.600,00		106	3107
	REPRODUÇÕES E CÓPIAS	1	h	4.000	0,07	280,00			
	PROJETO CENOGRÁFICO	1	projet	1	8.000,00	8.000,00			
	ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO	1	projet	1	7.000,00	7.000,00			
	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA								
	Equipe								
	DIRETOR CINEMATOGRAFICO	1	sem	33	2.250,00	74.250,00		106	3101
	PRIMEIRO ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	sem	18	800,00	14.400,00		106	2010
	SEGUNDO ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	sem	12	500,00	6.000,00		1507	1510
	CONTINUISTA	1	sem	10	600,00	6.000,00		108	510
	PRODUTOR CINEMATOGRAFICO	1	sem	1	20.000,00	20.000,00		106	3101
	PRODUTOR ASSOCIADO								
	PRODUTOR EXECUTIVO	1	sem	33	1.550,00	51.150,00		106	3101
	DIRETOR DE PRODUÇÃO	1	sem	18	1.200,00	21.600,00		106	1510
	COORDENADOR DE PRODUÇÃO		sem						
	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		sem						
	SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO	1	sem	18	200,00	3.600,00		106	1510
	ADMINISTRADOR DE PRODUÇÃO		sem						
	CAIXA DE PRODUÇÃO	1	sem	18	300,00	5.400,00		106	510
	DIRETOR DE ARTE	1	sem	16	1.200,00	19.200,00		106	510

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

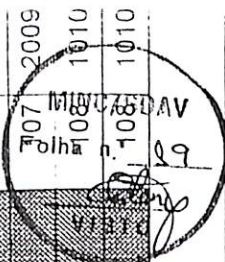
1 Item	Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Term.
	CENÓGRAFO	1	sem	16	1.000,00	16.000,00		106	510
	ASSISTENTE DE CENOGRAFIA	1	sem	16	600,00	9.600,00		106	510
	DECORADOR DE SET	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	ASSISTENTE DE DECORADOR DE SET								
	CONTRA-REGRA	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	ASSISTENTE DE CONTRA-REGRA		sem						
	CENOTÉCNICO	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	ADERECISTA	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	TÉCNICO EFEITOS ESPECIAIS	1	sem	4	1.000,00	4.000,00		1508	1509
	FIGURINISTA	1	sem	16	1.000,00	16.000,00		106	510
	ASSISTENTE DE FIGURINO	1	sem	16	600,00	9.600,00		106	510
	CAMAREIRA	1	sem	10	300,00	3.000,00		108	510
	COSTUREIRA	4	sem	10	300,00	12.000,00		106	1508
	MAQUIADOR	1	sem	10	600,00	6.000,00		108	1010
	CABELEIREIRO	1	sem	10	600,00	6.000,00		108	1010
	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1	sem	10	2.500,00	25.000,00		108	1010
	OPERADOR DE CÂMERA	1	sem	10	1.500,00	15.000,00		108	1010
	ASSISTENTE DE CÂMERA	1	sem	10	600,00	6.000,00		108	1010
	OPERADOR DE VÍDEO	1	sem	10	200,00	2.000,00		108	1010
	FOTOGRAFO STILL	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	ELETRICISTA	1	sem	10	800,00	8.000,00		108	1010
	ELETRICISTA ASSISTENTE	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	MAQUINISTA	1	sem	10	800,00	8.000,00		108	1010
	MAQUINISTA ASSISTENTE	1	sem	10	400,00	4.000,00		108	1010
	GERADORISTA	1	sem	4	500,00	2.000,00		108	2809
	TÉCNICO DE SOM	1	sem	10	1.200,00	12.000,00		108	1010
	MICROFONISTA	1	sem	10	600,00	6.000,00		108	1010

SDAV
28
MINE
408
408
1010
1010

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

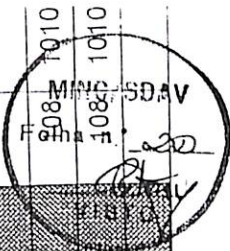
Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	MOTORISTAS	8	sem	8	150,00	9.600,00		108	1010
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	sem	10	200,00	2.000,00		108	1010
	ESTAGIÁRIOS	2	sem	20	100,00	4.000,00		108	1010
	Elenco e Figuração								
	PRINCIPAL	16	d	1	15.000,00	240.000,00		108	1010
	SECUNDÁRIO	10	d	1	5.000,00	50.000,00		108	1010
	PEQUENOS PAPÉIS	25	d	1	2.000,00	50.000,00		108	1010
	FIGURAÇÃO	800	d	1	40,00	32.000,00		108	1010
	PRODUTOR DE ELENCO	1	sem	4	1.200,00	4.800,00		107	2807
	ASSISTENTE PRODUTOR DE ELENCO		sem						
	Cenografia / Figurino / Efeitos / Maquiagem / Animais								
	COMPRAS PARA CENOGRAFIA	1		1	60.000,00	60.000,00		107	1010
	ALUGUÉIS PARA CENOGRAFIA	1		1	20.000,00	20.000,00		107	1010
	CONFECÇÃO MATERIAL CENOGRÁFICO	1		1	25.974,00	25.974,00		107	1010
	SERVIÇOS TERCEIROS CENOGRAFIA	1		1	15.000,00	15.000,00		107	1010
	MATERIAL CONSUMO CENOGRAFIA	1		1	5.000,00	5.000,00		107	1010
	PESQUISA DE LOCAÇÃO	1		1	8.000,00	8.000,00		107	1010
	CONSTRUÇÃO								
	ALUGUEL DE ESTÚDIO								
	COMPRAS PARA FIGURINO	1		1	17.000,00	17.000,00		107	2009
	ALUGUÉIS PARA FIGURINO	1		1	8.000,00	8.000,00		107	2009
	CONFECÇÃO MATERIAIS FIGURINO	1		1	4.000,00	4.000,00		107	2009
	SERVIÇOS TERCEIROS FIGURINO	1		1	12.000,00	12.000,00		107	2009
	MATERIAL CONSUMO FIGURINO	1		1	3.000,00	3.000,00		107	2009
	MATERIAL EFEITO ESPECIAL	1		1	2.500,00	2.500,00		107	2009
	VEÍCULOS DE CENA	8		1	200,00	1.600,00		108	1010
	MATERIAL MAQUIAGEM / CABELOS	1		1	3.000,00	3.000,00		108	1010



PRODUTOS AUDIOVISUAIS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

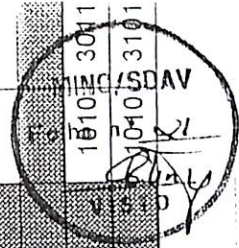
1	2	3	4	5	6	7	8-Início	9-Término
Item	Descrição das Atividades	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total da Linha	Total		
	ANIMAIS	30		50,00	1.500,00		108	1010
	Camera / Elétrica / Maquinária / Som							
	ALUGUEL DE CÂMERA COMPLETA	1	sem	6.000,00	60.000,00		108	1010
	ACESSÓRIOS	1	sem	1.200,00	12.000,00		108	1010
	MATERIAL DE CONSUMO PARA CÂMERA	1		1.000,00	1.000,00		108	1010
	FILMAGEM AÉREA	1	d	1.500,00	1.500,00		108	3008
	ALUGUEL MATERIAL ELÉTRICO	1	sem	5.600,00	56.000,00		108	1010
	ALUGUEL MATERIAL MAQUINARIA	1	sem	3.000,00	30.000,00		108	1010
	MATERIAL DE CONSUMO ELETR. / MAQUINARIA	1		5.000,00	5.000,00		108	1010
	HORA LÂMPADA / LÂMPADAS	1		2.000,00	2.000,00		108	1010
	GERADOR	1	d	150,00	4.200,00		109	2809
	COMBUSTÍVEL PARA GERADOR	1		500,00	500,00		109	2809
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM	1	sem	1.000,00	10.000,00		108	1010
	Despesas de Produção							
	HOSPEDAGEM	4.046	d	30,00	121.380,00		106	3101
	ALIMENTAÇÃO	4.046	d	20,00	80.920,00		106	3101
	DIÁRIAS							
	PASSAGENS ÁEREAS	40		180,00	7.200,00		106	1010
	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS	4	sem	350,00	14.000,00		108	1010
	ALUGUEL DE VANS	2	sem	600,00	12.000,00		108	1010
	ALUGUEL DE CAMINHÕES	1	sem	700,00	7.000,00		108	1010
	ALUGUEL DE ÔNIBUS	1	sem	800,00	8.000,00		108	1010
	FRETES	40		50,00	2.000,00		108	1010
	TRAILER							
	COMBUSTÍVEL	12.000		1,25	15.000,00		108	1010
	REPAROS E MANUTENÇÃO	1		2.500,00	2.500,00		108	1010
	EMBARCAÇÕES							



PRODUTOS AUDIOVISUAIS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

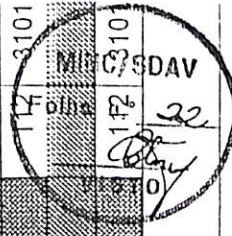
1 Item	2 Descrição das Atividades	3 Quantidade	4 Unidade	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
							8-Início	9-Término
	ALUGUEL DE SEDE DE PRODUÇÃO	1	sem	300,00	6.000,00		106	1010
	TELEFONE E FAX	1		7.000,00	7.000,00		106	1010
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1		4.000,00	4.000,00		106	1010
	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1	fl	5.000,00	5.000,00		106	1010
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
	CORREIO	1		2.000,00	2.000,00		108	1010
	ALUGUEL DE LOCAÇÕES	1		4.000,00	4.000,00		108	1010
	LICENÇAS	1		2.500,00	2.500,00		108	1010
	DESPESAS LEGAIS	1		1.000,00	1.000,00		108	1010
	SEGUNDA UNIDADE							
	Material Sensível							
	FILME NEGATIVO 16MM OU 35MM	170	rl	410,00	69.700,00			
	FILME NEGATIVO E POSITIVO PARA STILL	50		8,00	400,00			
	MAGNÉTICO	12	rl	173,00	2.076,00			
	FITA DAT	30	unid	15,00	450,00			
	FITA VÍDEO	50	unid	5,00	250,00			
	Laboratório							
	REVELAÇÃO	20.400	m	0,70	14.280,00		108	1010
	COPIAGEM	1.200	m	1,00	1.200,00		108	1010
	TELECINAGEM	20	h	400,00	8.000,00		108	1010
	SINCRONIZAÇÃO DE SOM-COPIÃO	1		3.000,00	3.000,00		108	1010
	PROJEÇÃO DE COPIÃO	1	h	2.000,00	2.000,00			
	TESTES	1		2.500,00	2.500,00			
	FITAS BETA E VHS	120		35,00	4.200,00			
	Equipe de Montagem							
	DIRETOR	1	sem	1.500,00	12.000,00		1010	3011
	PRODUTOR DE FINALIZAÇÃO	1	sem	1.500,00	24.000,00		1010	3101



7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

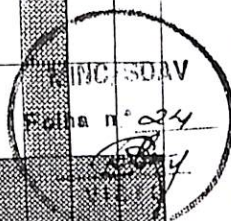
Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	MONTADOR	1	sem	10	1.500,00	15.000,00		1010	3012
	OPERADOR DE AVID	1	sem	10	800,00	8.000,00		1010	3012
	ASSISTENTE DE MONTAGEM / AVID	1	sem	10	400,00	4.000,00		1010	3012
	EDITOR DE SOM	1	sem	3	1.200,00	3.600,00		1010	3012
	ASSISTENTE DE EDITOR		sem						
	ESTAGIÁRIO		sem						
	Edição de Imagem								
	ALUGUEL DE MOVIOLA	12	per	1	100,00	1.200,00		1511	3012
	ALUGUEL DE AVID	480	h	1	60,00	28.800,00		1010	1501
	MATERIAL DE CONSUMO	1		1	1.000,00	1.000,00			
	CÓPIAS EM VÍDEO	1		1	1.000,00	1.000,00			
	Música								
	PRODUTOR MUSICAL	1		1	10.000,00	10.000,00		112	3101
	COMPOSITOR	1		1	30.000,00	30.000,00		112	3101
	MAESTRO								
	MÚSICO		h						
	MÚSICA TEMA								
	MÚSICA DE CENA								
	MÚSICA INCIDENTAL								
	DIREITO AUTORAL								
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
	ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO		h						
	MIXAGEM		h						
	MATERIAL DE CONSUMO								
	PACOTE MÚSICA	1		1	50.000,00	50.000,00			
	Edição de Som								
	SUPERVISÃO DE SOM	1	sem	4	1.000,00	4.000,00			



PRODUTOS AUDIOVISUAIS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 Item	2 Descrição das Atividades	3 Quantidade	4 Unidade	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
							8-Início	9-Término
	TÍTULOS E LETREIROS	1		8.000,00	8.000,00		101	3101
	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.000,00	1.000,00			
	PACOTE LAB. PÓS-PRODUÇÃO	1		5.000,00	5.000,00		101	3101
	Comercialização							
	TRAILLER	6		2.000,00	12.000,00		101	3101
	CARTAZ	1.000		5,00	5.000,00		101	3101
	FOTOS DE DIVULGAÇÃO	1.000		2,00	2.000,00			
	FOTOS PORTA DE CINEMA	500		4,00	2.000,00			
	SPOT DE RÁDIO	1		3.000,00	3.000,00			
	COMERCIAL DE TV	1		15.000,00	15.000,00			
	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	1 sem		600,00	6.000,00			
	MÍDIA JORNAL	2.000		70,00	140.000,00			
	MÍDIA TV	20		4.500,00	90.000,00			
	CÓPIA DRAMA	6		3.700,00	22.200,00			
	CÓPIA TRAILER	6		90,00	540,00			
	TAXA PRODUTORA: 10,00%							
	Tributos (Desenvolvimento do Projeto)	1		8.000,00	8.000,00			
	TRIBUTOS							
	Tributos (Pré-Preparação)							
	TRIBUTOS							
	Tributos (Produção)	1		286.960,00	286.960,00			
	TRIBUTOS							
	Tributos (Pós-Produção)	1		28.240,00	28.240,00			
	TRIBUTOS							
	Seguros							
	EQUIPE E ELENCO							
	NEGATIVOS							



7 ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO									
Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-Início	9-Term
	DESENHO DE SOM								
	DUBLAGEM		h						
	EDIÇÃO DE SOM DIRETO								
	EDIÇÃO DE SOM DUBLADO								
	EDIÇÃO DE RUÍDOS DA SALA								
	EDIÇÃO DE EFEITOS SONOROS		filme						
	TRANSCRIÇÃO MAGNÉTICA		m						
	TRANSCRIÇÃO DIGITAL / ÓTICA		m						
	MIXAGEM		h						
	RE-MIXAGEM		h						
	PRINT-MASTER ORIGINAL		h						
	PRINT-MASTER ANALÓGICO 35 MM								
	BANDA INTERNACIONAL	1	h		4.000,00	4.000,00		112	3101
	DIREITOS DOLBY	1			45.000,00	45.000,00		112	3101
	PACOTE ESTÚDIO DE SOM								
	Laboratório Pós-Produção								
	CORTE DO NEGATIVO	1	parte	10	66,00	660,00		101	3101
	MONTAGEM DO NEGATIVO	10		1	348,00	3.480,00		101	3101
	CÓPIA DE TRABALHO	1	m	1	3.000,00	3.000,00		101	3101
	CÓPIA ZERO	1		1	3.850,00	3.850,00		101	3101
	CORREÇÃO DE CÓPIAS								
	INTERNEGATIVO	3.000	m	1	13,00	39.000,00		101	3101
	INTERPOSITIVO	3.000	m	1	13,00	39.000,00		101	3101
	CÓPIA DE EXIBIÇÃO	1	m	1	3.850,00	3.850,00		101	3101
	REVELAÇÃO DE SOM	1.440	m	1	1,00	1.440,00		101	3101
	MASTER DE VÍDEO	1		1	3.145,00	3.145,00		101	3101
	EFEITOS ÓTICOS	1		1	8.000,00	8.000,00		101	3101

PRODUTOS AUDIOVISUAIS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

1 Item	Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	RESPONSABILIDADE CIVIL								
	EQUIPAMENTO								
	Despesas de Contabilidade do Projeto								
	DESPESAS DE CONTABILIDADE DO PROJETO	1	sem	33	200,00	6.600,00			
	Outros								
	AUDITORIA: 1,00%	1		1	27.351,00	27.351,00			
	LEI DE AUDIO-VISUAL: 10% SOBRE CAPTAÇÃO	1		1	273.517,00	273.517,00			
	LEI ROUANET: % SOBRE CAPTAÇÃO								
	VALOR TOTAL DO PROJETO						3.036.043,00		



CIRANDA BARROCA

ANÁLISE TÉCNICA PRELIMINAR

1. PERSONAGENS E INTÉRPRETES COGITADOS

PRIMEIRO EPISÓDIO

ARRAIAL DO TIJUCO (DIAMANTINA - 1782)

PERSONAGENS PRINCIPAIS

1. INTENDENTE DOS DIAMANTES JOSÉ ANTÔNIO DE REZENDE
FREIRE (ENTRE 45 e 55 ANOS DE IDADE):

Intérpretes cogitados para escolha:

1. Carlos Vereza;
2. Antônio Fagundes;
3. Edwin Luisi;
4. Herson Capri;
5. Raul Cortez
6. Antônio Naddeo;
7. Cláudio Marzo;
8. Paulo Betti.

2. FISCAL DA INTENDÊNCIA PEDROSO DE ALMEIDA (45 ANOS
IDADE)

Intérpretes cogitados:

1. José Mayer;
2. Tony Ramos;
3. Paulo José;
4. Reginaldo Farias.

3. ELVIRA (MORENA, JOVEM, MUITO BONITA, ENTRE 20 E 25 ANOS DE IDADE)

Intérpretes cogitadas:

1. Malu Mader;
2. Maria Fernanda Cândido ("Paola");
3. Érica Samara;
4. Priscila Fantini
5. Carolina Kasting
6. Patrícia Pilar
7. Andrea Beltrão
8. Cristiana de Oliveira.

4. OROZIMBO (GARIMPEIRO, MORENO, ENTRE 30 e 35 ANOS)

Intérpretes cogitados:

1. Buza Ferraz;
2. Antônio Fragoso;
3. Vinicius Marques;
4. Oscar Magrini;
6. Eri Johnson.

5. CAPITÃO FONSECA (55 ANOS DE IDADE)

Intérpretes cogitados:

1. Nelson Dantas;
2. Emanuel Cavalcanti;
3. Emiliano Queiroz;
4. Breno Fonseca
5. Ivan Cândido.
6. Stepan Nercessian
7. Francisco Milani.

COADJUVANTES

1. SIMEÃO PEDROSO (CARPINTEIRO, 50 ANOS DE IDADE)
2. ALFERES LOBO E MELO (38 ANOS);
3. MÃE DE ELVIRA (40 ANOS);

4. PADRE SAYÃO (60 ANOS);
5. RAIMUNDO (MUNDINHO) - Primeira fase: 10 anos
6. RAIMUNDO (MUNDINHO) - Segunda fase: 16 anos.

FIGURANTES

1. Soldados de Pedestres da Extração;
2. Garimpeiros;
3. Moradores do Arraial do Tijuco (brancos e pretos);
4. Criados, mucamas e escravos negros;
5. Carpinteiros, artífices e operários de oficina de carpintaria;
6. Seresteiros com instrumentos musicais;
7. Guardas a cavalo;
8. Populares e transeuntes.

3. AMBIENTES - EXTERIORES

1. Serra do Espinhaço;
2. Garimpo na serra (imediações de Diamantina);
3. Caminho para o Arraial do Tijuco;
4. Entrada da Intendência dos Diamantes;
5. Proximidades da oficina de Simeão Pedroso;
6. Galpão e oficina do carpinteiro Simeão Pedroso;
7. Caminho para a Chácara do Rio Manso (mãe de Elvira);
8. Casebre no caminho para a chácara;
9. Caminho de terra (proximidades da mata do enforcamento);
10. Mata fechada (local do enforcamento);
11. Campo aberto (homem a cavalo);
12. Caminho de terra para Vila Rica (Serra do Espinhaço);
13. Praça fronteira à casa do Intendente Freire.

4. AMBIENTES - INTERIORES

1. Gabinete do Intendente dos Diamantes;
2. Sala do Fiscal e Cofre da Intendência;
3. Oficina de carpintaria de Simeão Pedroso;
4. Residência do Intendente Rezende Freire;
5. Casebre perto da Chácara do Rio Manso;
6. Masmorra da Intendência;
7. Nova e luxuosa residência e mobiliário do Intendente Freire.

5. ICONOGRAFIA, MÓVEIS E DECORAÇÃO

1. Reconstituição de garimpo, extração e lavagem de ouro, diamante e jazidas diversas do século XVIII (Diamantina);
2. Masmorra do século XVIII;
3. Repartição colonial (Intendência dos Diamantes): móveis, quadros, objetos de escrituração, cofre e instalações diversas;
4. Recepção e jantar em casa do século XVIII (residência do Intendente Freire);
5. Oficina de carpintaria do século XVIII (instrumentos antigos de trabalho, corte, talha, lustração, vestuário, etc.);
6. Seresta antiga (instrumentos musicais, canções, vestuário, etc.);
7. Tropa de Pedestres da Extração (uniformes, arreios, adereços, etc.);
8. Móveis do século XVIII, estilo Maria I: leitos, silhão, mesinha, contador português com 9 gavetas, guarda-roupa, cadeiras, sofás, etc.;
9. Cortinas, objetos de decoração, oratórios, vasos com flores, louça, garfos e facas, colheres, etc.;
10. Cama de casal luxuosamente trabalhada, com docéis, cortinado, em puro e autêntico estilo Maria I.

6. FIGURINOS

1. A indumentária do primeiro episódio (1782) deverá contar com peças luxuosas, normais e pobres, adequadas, evidentemente, àquela época histórica.

Os figurinos desenhados e executados por Raul Belém Machado para o filme "O Aleijadinho" são de propriedade da empresa produtora de Geraldo Santos Pereira, "Vila Rica Cinematográfica Ltda.", estão perfeitamente conservadas e, mediante alguns ajustes, poderão servir para os personagens do primeiro episódio de "Ciranda Barroca". Da mesma forma, diversos figurinos de "O Aleijadinho" poderão ser adaptados para alguns personagens do segundo episódio, ambientado no Serro (ano de 1830).

SEGUNDO EPISÓDIO

SERRO FRIO (SERRO, 1830)

PERSONAGENS PRINCIPAIS

1. HONÓRIO DE REZENDE FREIRE (50 ANOS DE IDADE)

Intérpretes cogitados:

1. Carlos Vereza;
2. Edwin Luisi;
3. Herson Capri;
4. Mauro Mendonça;
5. Tonico Pereira;
6. José de Abreu
7. Othon Bastos;
8. Antônio Naddeo;
9. Paulo Betti;
10. Paulo Goulard.

2. ERNESTINA DE REZENDE FREIRE (GORDA, 45 ANOS)

1. Cláudia Gimenez;
2. Teuda Bara (Grupo Galpão).

3. SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO MENDONÇA (48 ANOS)

1. Nildo Parente;
2. Emiliano Queiroz;
3. Stepan Nercesian;
4. Nelson Dantas;
5. Reginaldo Farias.

4. LUZIA (AMANTE DE HONÓRIO - 35 ANOS DE IDADE)

1. Marília Pera

2. Maria Padilha;
3. Suzana Vieira;
4. Denise Bandeira;
5. Betty Faria;
6. Cláudia Abreu.

2. COADJUVANTES

1. Alferes Miguel Lins (40 anos);
2. Cabo Evaristo (36 anos);
3. Jornalista Freitas Romano (50 anos);
4. Jornalista Miro Tojal (42 anos);
5. João de Brito (65 anos);
6. Morador gordo (55 anos).
7. Barão de Cantuária (60 anos);
8. Padre Teófilo (66 anos);
9. Maria Eugênia - Criança: 5/6 anos de idade.

3. FIGURANTES

1. Guardas da Milícia;
2. Tropeiros e escravos;
3. Moradores de Serro Frio;
4. Mendigos;
5. Comerciantes e sitiantes;
6. Crianças e adultos famintos;
7. Empregados do empório de Honório;
8. Redatores e gráficos do jornal "Tribuna do Serro";
9. Escravos, criados e mucamas;
10. Soldados do destacamento policial (século XIX).

4. AMBIENTES - EXTERIORES

1. Caminho para a Vila do Príncipe (Serra do Espinhaço);
2. Proximidades do Serro Frio (Serro);
3. Ruas do Serro Frio (opções: Serro, Diamantina, Tiradentes);
4. Praça e empório comercial de Honório;
5. Rua do jornal "Tribuna do Serro";

6. Locais diversos do Serro Frio;
7. Casa afastada de Sebastião Mendonça e Luiza.

4. AMBIENTES - INTERIORES

1. Empório comercial de Honório (reconstituição em estúdio?);
2. Residência de Honório e Ernestina (idem?);
3. Redação do jornal "Tribuna do Serro" (idem?);
4. Entrada da residência de Sebastião e Luiza.

5. ICONOGRAFIA, MÓVEIS E DECORAÇÃO

1. Empório comercial de Honório: alimentos, com embalagem de época, roupa, objetos de uso doméstico, louça, cozinha, etc.
Referência: século XIX, ano de 1830;
2. Residência de luxo, século XIX;
3. Redação e gráfica de época;
4. Carroças, charretes, cavalos com adereços de época, etc.
5. Vendedores com bugigangas de época;
6. Escravos apregoando quinquilharias;
7. Armas de fogo, punhais e facas de época;
8. Doces, comidas e guloseimas de época;
9. Cortinas, quadros e pinturas de época;
10. Vestuário masculino e feminino de época.

TERCEIRO EPISÓDIO

SÃO JOÃO DEL REI, 1880

1. PERSONAGENS PRINCIPAIS

1. JOSÉ MANUEL DA SILVA ALENCASTRO (35 a 40 ANOS)

Intérpretes cogitado

1. Paulo Betti;
2. Felipe Camargo;
3. Selton Mello;
4. Murilo Benício;
5. Matheus Nachegarle;
6. Marcelo Antony

2. BÁRBARA ISABEL FREIRE DE SOUZA (30 ANOS DE IDADE)

1. Malu Mader;
2. Patrícia Pilar;
3. Ana Paula Arosio;
4. Maria Fernanda Cândido;
5. Fernanda Torres;
6. Maitê Proença.
7. Flávia Monteiro.

3. JORGE SILVINO DOS REIS (45 ANOS DE IDADE)

1. Edwin Luisi;
2. Humberto Martins;
3. Tonico Pereira;
4. Luiz Carlos Vasconcelos
5. Matheus Nachetergale.

4. TOMAZ PEIXOTO DE SOUZA (50 ANOS DE IDADE)

1. Raul Cortez.

2. COADJUVANTES

1. Deputado Vilas Boas da Gama (50/60 anos de idade);
2. Dona Inês - Mulher do Deputado (48 anos);
3. Boanerges - Carpinteiro (50 anos);
4. Hortência (40 anos);
5. Jornalista Epaminondas Silveira (45 anos).

3. AMBIENTES - EXTERIORES

1. Rua e Igreja de Santo Antônio (Tiradentes
2. Estação ferroviária de Tiradentes, com locomotiva "Maria Fumaça";
3. Estação ferroviária de São João del Rei (ídem);
4. Imediações de Tiradentes e São João del Rei (paisagem vista do trem);
5. Praça da Igreja de São Francisco de Assis;
6. Rua antiga para o "Clube Republicano Tiradentes";
7. Ruas, praças e vielas antigas de São João del Rei;
8. Solar da família Alencastro;
9. Casa de Tomaz Peixoto.

4. AMBIENTES - INTERIORES

1. Igreja de Santo Antônio (Tiradentes);
2. Carro de passageiros da composição puxada pela "Maria Fumaça";
3. Solar dos Alencastros;
4. Casa de Tomaz Peixoto;
5. Casa do Deputado Vilas Boas da Gama;
6. Sala de reuniões do "Clube Republicano Tiradentes";
7. Estação ferroviária de São João del Rei com composição completa.

4. ICONOGRAFIA, MÓVEIS E DECORAÇÃO

1. Reconstituição da estação ferroviária em ;
2. Interior de igreja em 1880 para celebração de casamento;
3. Interior de carro de passageiros de trem-de-ferro, em 1880;
4. Interior do solar da família Alencastro: quartos e escritório;
5. Salão para festa de aniversário, com piano de época;
6. Sala de visitas com retrato a óleo do Imperador D. Pedro II;
7. Móveis, quadros, cortinas, objetos decorativos e de uso em 1880.

QUARTO EPISÓDIO

MARIANA - 1935

1. PERSONAGENS PRINCIPAIS

1. DAMASCENO FREIRE DA SILVA ALENCASTRO (55 a 60 ANOS DE IDADE)

Intérpretes cogitados

1. Carlos Vereza;
2. Edwin Luisi;
3. Paulo Betti;
4. Ney Latorraca;
5. Tarcísio Meira;
6. Mauro Mendonça;
7. Herson Capri.
8. Paulo José.

2. CELESTE (20 a 25 ANOS DE IDADE)

1. Cláudia Abreu;
2. Cristiana Oliveira;
3. Ana Paula Arosio;
4. Giulia Gamm;
5. Andrea Beltrão;
6. Flávia Monteiro.

3. ELISA (25 a 30 ANOS DE IDADE)

1. Maria Fernanda Cândido;
2. Carolina Kasting;
3. Andrea Beltrão;
4. Maité Proença;
5. Patrícia Pillar.
6. Cláudia Raia.
7. Priscila Fantin.

4. JESUÍNO (50 ANOS DE IDADE)

1. Gracindo Junior;
2. Nelson Xavier;
3. Stênio Garcia;
3. Tonico Pereira;
4. Pedro Paulo Rangel.

2. COADJUVANTES

1. Maria do Carmo (45 anos);
2. Afonsinho - Filho de Damasceno (8 anos);
3. Velha ossuda (70 anos);
4. Agripino (30 anos);
5. Padre celebrante (60 anos);
6. Mulato pernóstico (45 anos).

3. FIGURANTES

1. Moradores de Mariana;
2. Fregueses da farmácia (homens e mulheres);
3. Frequentadores de botequim;
4. Convidados do casamento de Damasceno e Celeste;
5. Passageiros e funcionários da estação ferroviária de Mariana;
6. Participantes de pic-nic na Cachoeira das Andorinhas.

4. AMBIENTES - EXTERIORES

1. Rua Direita com farmácia;
2. Ponte de madeira;
3. Ruas, ladeiras e vielas de Mariana (parte tombada);
4. Torres e sinos de igrejas;
5. Serra e Cachoeira das Andorinhas;
6. Praça e Igreja da Sé;
7. Rua e praça com jardim;
8. Residência de Damasceno nas Mercês;
9. Jardim antigo da residência de Damasceno;

10. Estação Ferroviária de Mariana, com trem "Maria Fumaça";
11. Rua das Mercês.

5. AMBIENTES - INTERIORES

1. Residência de Damasceno;
2. Botequim de Mariana;
3. "Pharmacia Central" na Rua Direita;
4. Casa de Dona Marieta com cozinha de fogão a lenha;
5. Igreja das Mercês (cerimônia de casamento);
6. Plataforma da estação ferroviária de Mariana.

6. ICONOGRAFIA, MÓVEIS E DECORAÇÃO

1. Reconstituição de velha farmácia mineira (1935), com propaganda de remédios de época;
2. Reconstituição de botequim de época (1935), com propaganda de bebidas e produtos de consumo da época;
3. Estação da estrada de ferro, com locomotiva "Maria Fumaça", malas, carregadores, sinalizadores, chefe da estação com uniforme de época, etc.
4. Decoração de igreja para cerimônia de casamento em 1935;
5. Automóveis de época;
6. Recepção após casamento: "buffet", garçons, pratos, bebidas, etc.
7. Cozinha a lenha e comida típica em casa de Dona Marieta;
8. Remédios, etiquetas, bulas e instrumentos de manipulação de farmácia antiga.

QUINTO EPISÓDIO

OURO PRETO - ATUALIDADE

1. PERSONAGENS PRINCIPAIS

1. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA (ENGENHEIRO, 30 ANOS DE IDADE).

Intérpretes cogitados

1. Marcos Palmeira;
2. Elton Mello;
3. Felipe Camargo;
4. Fábio Assunção;
5. Thiago Lacerda;
6. Alexandre Borges;
7. Oscar Magrini;
8. Marcelo Antony.

2. VERA LÚCIA (LOURA, MUITO BONITA, 20 A 25 ANOS DE IDADE).

1. Ana Paula Arosio;
2. Cláudia Abreu;
3. Andrea Beltrão;
4. Flávia Monteiro;
5. Guilhermina Guinle.

3. ADROALDO QUINTÃO (25 ANOS DE IDADE, MEIO GORDO)

- 1.
- 2.
- 3.

4. DONA OLGA (60, 65 ANOS DE IDADE).

3. Natália Thimberg.

2. COADJUVANTES

1. Willian Thompson - Americano (50 anos);
2. Raquel (25 anos).

3. FIGURANTES

1. Operários e funcionários da fábrica da Alcan, em Saramenha;
2. Estudantes e moradores de Ouro Preto;
3. Convidados para festa de aniversário em boate típica;
4. Moradores de "repúblicas" de estudantes;
5. Transeuntes, populares, soldados, camelôs, guias de turismo, etc.

4. AMBIENTES - EXTERIORES

1. Trevo de Ouro Preto e estrada de contorno para Mariana;
2. Estrada para a fábrica da Alcan;
3. Proximidades para a fábrica da Alcan;
4. Exteriores da fábrica da Alcan;
5. Ruas, praças e ladeiras de Ouro Preto;
6. Rua Costa Sena a Igreja do Carmo;
7. "República" de Paulo Roberto e Adroaldo Quintão;
8. Sobrado-residência de Vera Lúcia e Dona Olga;
9. Proximidades da capela de Padre Faria;
10. Chácara com jardim e casa maltratada.

4. AMBIENTES - INTERIORES

1. Diretoria e parte administrativa da fábrica da Alcan;
2. Interiores da "república" de Paulo Roberto e Adroaldo Quintão;
3. Residência de Vera Lúcia e Dona Olga;
4. Interiores da casa abandonada com jardim (sala, quartos, etc.);
5. Boate típica de Ouro Preto ("Calabouço?").

5. ICONOGRAFIA, MÓVEIS E DECORAÇÃO

1. Fotos e documentos da Escola de Minas e Metalurgia;
2. Sala de visitas da Casa de Verã Lúcia, com quadros, retratos,

cortinas, móveis antigos, piano, etc.;

3. Caixinha de música antiga;
4. Aparelho de som estereofônico completo e atualizado;
5. Fitas, discos e CDs de música americana e brasileira atual;
6. CD com os "Prelúdios" de Chopin, por Arthur Rubinstein;
7. Carro nacional do ano.

CIRANDA BARROCA

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes vertentes temáticas de Minas Gerais, como se sabe, é a que abrange o conjunto histórico das cidades onde floresceu, no século XVIII, o barroco-colonial mineiro.

A fascinante temática das velhas cidades históricas - Ouro Preto, Mariana, Diamantina, São João del Rei, Serro, Sabará, Congonhas do Campo, etc., vem tendo constante aproveitamento em literatura, filmes, vídeo, televisão, teatro, balé, etc.

Este o caso de "O Aleijadinho - Paixão, Glória e Suplício", que, concluídas as filmagens, estamos editando, pelo sistema AVID, na empresa Alterosa Cinevídeo.

O projeto de CIRANDA BARROCA, atualmente em planejamento e elaboração, integra-se, desta forma, neste universo criativo de obras que exaltam e divulgam o admirável acervo barroco-colonial mineiro, o mesmo que, recentemente, foi tese de doutorado de eminente professora de História da Arte da Universidade de Strasbourg, considerando o patrimônio cultural de Minas, no século XVIII, admirável formador do que chamou "terceira civilização," surgida no continente americano (as outras duas referem-se aos Maias/Aztecas, na América do Norte e Centro, e aos Incas, na América do Sul).

A ação dramática de CIRANDA BARROCA poderia definir-se como o equilíbrio da realidade com a mitologia, fazendo emergir do outrora opulento hemisfério barroco-colonial de Minas uma temática de forte substância humana, social, econômica e cultural.

O entrecho do filme abrange cronologicamente cinco períodos, ambientados nas cidades de Diamantina, Serro, São João del Rei, Mariana e Ouro Preto, utilizando, como elemento dramático de ligação e enfoque central, um primoroso leito fabricado no século dezoito no antigo Arraial do Tijuco, móvel esse herdado por descendentes de um poderoso Intendente dos Diamantes, causador de crime atroz que vitimou um homem inocente, o Fiscal da Intendência, Fernando Pedroso de Almeida.

Em cada período, e em cada cidade, eclodem acontecimentos que, de forma parafrásica, ou alegórica, mantêm correlação com fatos da história local, reproduzidos com suas características essenciais.

Em Diamantina, no antigo Arraial do Tijuco, sobressaem a riqueza, a ambição, a rebeldia, as ardentes paixões provocadas pela atividade da mineração.

No Serro Frio, para onde, no segundo episódio, a ação se transfere, ganham destaque o entrechoque político, a veemência dos antagonismos, o liberalismo revolucionário de Teófilo Ottoni, instigando a revolta popular, levando-a a sangrento desfecho.

Em São João del Rei, "décor" do terceiro episódio, avulta a sombra patética de Alvarenga Peixoto e Bárbara Heliodora, sua grande paixão, seu triste e pungente destino. E na velha cidade o escorço político se ampara em fatos da Inconfidência Mineira, avançados de um século e ambientados nos agitados anos da Abolição e queda da Monarquia.

Em Mariana, por sua vez, revive-se a lembrança de outro grande e desditoso poeta, Alphonsus de Guimaraens, tão integrado na paisagem solitária da "cidade episcopal que dorme no seio branco das litanias".

Em Ouro Preto, finalmente, local do quinto e último episódio, a ciranda se conclui com os dois últimos descendentes do Intendente Rezende Freire e Fiscal Pedroso de Almeida, - Vera Lúcia e Paulo Roberto - ambos profundamente atingidos pelo fascínio do velho leito fabricado no Tijuco.

De 1782 aos dias atuais, espaço de tempo abrangido pela ação do filme, a ciranda de paixão e morte arrasta personagens e conflitos para um mesmo eixo central: o destino fatalizante do homem, seus antagonismos e contradições, formando a metáfora da alma e do ardente coração humano, erguida entre gritos e traições, glória e desdita, emoldurados pela paisagem de beleza inigualável das velhas cidades mineiras.

De dramas e tragédias, perpetuadas no altiplano de Minas, ergue-se uma angústia que se projeta no tempo e no espaço, levando o eco estupefativo de um grito a invadir a amplidão, ferir a distância como um sino, eternizar-se em sangue e granito, recolher pedaços e restos do infinito e compor um todo arquejante e atormentado.

Ciranda atávica e obsessiva, nutre-se da seiva da piedade, súplicas e delações, traições, poder, miséria e sofrimento. Suas imagens parecem fendidas por luz e sombras que lhes conservam a emoção e inspiram o imaginário.

Quando, afinal, no último episódio, o ciranda se imobiliza e a maldição se completa, as tristes lembranças dissolvem-se nas montanhas, conduzidas pelo som plangente dos sinos.

C I R A N D A B A R R O C A

S i n o p s e

1. A ação dramática de CIRANDA BARROCA abrange cronologicamente cinco etapas, ou períodos, que vão de 1782 aos nossos dias, tendo como elemento de ligação um primoroso leito, estilo Maria I, fabricado no século dezoito no antigo Arraial do Tejuco, atual cidade de Diamantina. O móvel, de grande beleza e talha admirável, fora feito com a madeira de uma árvore na qual morrera enforcado um funcionário da Intendência dos Diamantes, acusado de furto que não cometera.

Em todos os períodos e nas cinco cidades em que a ação se realiza - Diamantina, Serro, São João del Rei, Mariana e Ouro Preto - eclodem acontecimentos que, de forma parafrásica, ou alegórica, mantêm correlação histórica com aquelas fascinantes cidades do barroco-colonial mineiro.

CIRANDA BARROCA não é, contudo, um filme histórico, mas obra de ficção, atento à diversidade temática que põe em imagens atos e conflitos humanos e lhes confere específico tratamento cinematográfico.

O filme, em síntese, pretende enfatizar que, do vasto e outrora opulento hemisfério barroco-colonial de Minas, emerge uma mitologia de forte conteúdo dramático, fiel às características essenciais dos locais onde se desenvolve.

No período inicial, ambientado, em 1782, no lendário Arraial do Tejuco, destacam-se a riqueza, a opressão, a traição, a rebeldia, as ardentes paixões provocadas pela atividade da mineração e a luta de libertação da colônia.

No Arraial do Tejuco a ação se impulsiona com a punição extrema que o Intendente dos Diamantes, José Antônio de Rezende Freire, aplica num servidor da repartição, acusado do furto de pedras preciosas prontas para remessa a Lisboa.

Condenado à morte por enforcamento, o servidor, Fiscal Pedroso de Almeida, lança, antes de expirar, terrível maldição sobre o Intendente e seus descendentes, reafirmando a inocência que, posteriormente, se confirmaria com a descoberta do verdadeiro culpado, a própria esposa do Intendente, Elvira, amante de um garimpeiro e aliada dos brasileiros no movimento de emancipação.

O Intendente e Elvira acabam tendo um fim trágico, assassinados no belíssimo leito conjugal fabricado por um carpinteiro português, irmão do funcionário enforcado.

Após o enterro do casal, seguiu para a Vila do Príncipe, atual cidade do Serro, o filho único de Elvira e Rezende Freire, Honório, acolhido por parentes naquela cidade. E para lá, descendo a Serra do Espinhaço, também seguiram os ricos móveis que guarneciam a casa do Intendente, inclusive o belo leito Maria I.

2. Na decadente Vila do Príncipe avultavam, por volta de 1830, a depauperação popular, a miséria, a revolta, a veemência dos antagonismos políticos, o liberalismo revolucionário de Teófilo Otonni, instigando o povo contra a Monarquia e os comerciantes corruptos e gananciosos que o exploravam. Entre estes, destacava-se o rico e poderoso Honório de Rezende Freire, filho do Intendente e Elvira, enriquecido às custas da miséria popular.

Vítimas de doença misteriosa (falou-se até em envenenamento), os tios de Honório, que o haviam acolhido na infância, faleceram, deixando-lhe considerável herança, constituída por fazendas e casas comerciais.

Casando-se com Ernestina de Melo Leitão, de tradicional família de Vila Rica, Honório teve uma filha, Maria Eugênia, a quem dedicava desvelada afeição, ao contrário da esposa, que consumia compulsivamente doces e iguarias, engordando cada vez mais.

A miséria do povo, no entanto, agravava-se a tal ponto que, insuflada por desafetos e devedores do comerciante, que também exercia implacável agiotagem, uma multidão de famintos, certo dia, invadiu e saqueou o principal empório de Honório, inclusive sua residência, no alto do sobrado.

Honório, chegando em defesa da família e dos bens, enfrentou os invasores com uma garrucha, ferindo de morte um deles, com isso desencadeando a fúria da turba, que o perseguiu e encurralou num dos cômodos do sobrado, enquanto a mulher e filha escapavam pelos fundos.

Naquele cômodo, decorado com o belíssimo leito do Tejuco, Honório

foi praticamente linchado, tombando, ensanguentado, na mesma cama onde, anos atrás, seus pais foram assassinados.

Ernestina, viuva do comerciante, e a filha Maria Efigênia foram, então, residir em São João del Rei, chamadas por parentes e amigos. E para lá seguiram, igualmente, os velhos e trabalhados móveis do Tejuco, guardados em cômodos do vasto casarão da família Peixoto de Souza, aparentada aos Rezende Freire.

3. Em São João del Rei, Maria Eugênia de Rezende Freire cresceu feliz na casa dos parentes. Adolescente, bela e instruída, conquistou o coração de um primo, Tomaz Peixoto de Souza, medico e rico fazendeiro, beirando os quarenta anos de idade. Casaram-se e tiveram uma filha, Bárbara Isabel, em parto extremamente difícil, que provocou a morte da parturiente.

Tomaz não ficou viuvo por muito tempo, voltando a casar-se com Hortência Matos de Leme, de origem paulista, com quem teve outras três filhas.

Como a mãe, Bárbara Isabel transformou-se, por volta do ano de 1880, numa adolescente belíssima, culta e admirada pianista. Num dos frequentes saraus realizados no solar, próximo a Igreja de São Francisco de Assis, obra-prima do Aleijadinho, Bárbara conheceu e enamorou-se do poeta e também fazendeiro, José Manuel da Silva Alencastro, com ele se casando na Igreja de Santo Antônio, em São José del Rei, atual Tiradentes.

De vida financeira tumultuada, José Manuel acumulou dívidas e, no plano político, como adepto da causa republicana, perigosos adversários, como o deputado Joaquim Vilas Boas da Gama, monarquista convicto, casado com uma parenta de Jorge Silvino dos Reis, amigo e correligionário de Alencastro e Tomaz Peixoto de Souza no Clube Republicano Tiradentes.

Desencadeada forte repressão policial da monarquia, traído por Silvino dos Reis, que cedera às ameaças do deputado, José Manuel foi preso e remetido ao Rio, onde, desesperado, suicidou-se na prisão. Em São João del Rei, com os bens confiscados, Bárbara Isabel não resistiu à morte do marido e, pouco depois, da filha Maria Efigênia. Enlouqueceu e, declamando versos de José Manuel, passou a vagar, a noite, pelas ruas desertas da cidade.

Certa madrugada, doente e deprimida, refugiou-se num dos quartos da casa, estendeu-se no velho leito do Tejuco e ali permaneceu até a morte, ouvindo a voz pungente de Alencastro, que lhe dizia os versos imortais: "Bárbara bela, do Norte estrela, que o meu destino sabes guiar..." Dizem que chegou a ouvir, no instante final, a voz quase inaudível de Alencastro, dizendo: "Isto é castigo... que Amor me dá".

4. Levado de São João del Rei para a cidade de Mariana, Damasceno Freire da Silva Alencastro, o filho remanescente de Bárbara e José Manuel, foi criado por um tio paterno, José Basílio de Alencastro, dono da tradicional "Pharmacia Central", instalada na Rua Direita, próxima da casa onde viveu e morreu o poeta Alphonsus de Guimaraens.

Influenciado pelo tio, Damasceno formou-se pela Escola de Farmácia de Ouro Preto e, morrendo-lhe o tio, herdou e dirigiu por longos anos o estabelecimento. Casando-se aos trinta e dois anos de idade com Eponina de Arruda Gonzaga, teve um filho, Afonso. Este, ainda criança, foi residir com os avós, em Belo Horizonte, enquanto Damasceno, com a morte da esposa, vítima de câncer, entregou-se à bebida, à boemia e às longas caminhadas, com um velho amigo, Jesuíno, pelas ruas desertas da cidade.

Quando o antigo auxiliar da farmácia, Raimundo de Sá, pediu as contas e partiu para a capital, o Jesuíno apresentou-lhe uma moçinha bela e delicada, Celeste, para substituir o empregado. A moça, também admiradora de Alphonsus de Guimaraens, de quem sabia de cor vários poemas, conquistou rapidamente o coração empedernido do farmacêutico, a tal ponto que, num romântico pic-nic nas imediações do pico do Itacolomi, pediu-a em casamento.

A noite de núpcias foi, no entanto, um desastre. Quando o casal, finda a recepção no belo solar próximo à Igreja das Mercês, chegou ao quarto conjugal e preparou-se para deitar-se naquela mesma e atávica cama colonial, Damasceno empalideceu, afirmando ter visto na talha da cabeceira, dois olhos que o fitavam com ódio. Aconteceu, então, o inesperado: o farmacêutico foi dominado por insuperável inibição sexual, que se repetiu nos dias subsequentes, obrigando-o a consultar medico em Belo Horizonte.

Celeste permaneceu em Mariana na companhia de Elisa, sobrinha da primeira e falecida esposa do farmacêutico, moça de fascinante beleza e envolvente sedução. As duas moças, com muitas afinidades humanas e culturais, depressa se ligaram por uma amizade ardente que, em pouco tempo, se transformou em amor, conduzindo-as ao prazer intenso da carícia e do sexo naquele mesmo leito que, contrariamente ao que ocorrera com Damasceno, lhes provocava extraordinária excitação.

Retornando de Belo Horizonte, convencido pelo médico que seu mal era puramente circunstancial, Damasceno rumou, feliz, para casa, enquanto, nela, Celeste e Elisa freíam de prazer no velho leito do Tejuco.

Damasceno aproximou-se da casa, que abriu silenciosamente, e caminhou até o quarto, ouvindo gemidos de prazer. Abriu a porta e avistou a cena insólita que o deixou paralisado de assombro. Foi então buscar um revólver e retornou ao cômodo, cuja porta abriu bruscamente, ordenando às moças, assustadíssimas, que continuassem fazendo o que presenciara.

Elisa e Celeste, o rosto coberto de vergonha e espanto, voltaram a abraçar-se, profundamente constrangidas.

Damasceno, apontando-lhes sempre a arma, pouco a pouco foi deixando que o desprezo e o rancor se substituíssem por uma lancinante piedade. Desviou, então, o cano da arma, ergueu-o a altura da têmpora direita e apertou o gatilho, tombando morto na cama e espargindo sangue nas duas infelizes, cujos gritos misturaram-se ao bater plangente dos sinos das igrejas. Foram seis horas da tarde.

5. Outro longo período de tempo passa a separar os tristes acontecimentos de Mariana dos dias atuais, com a ação agora transferida para Ouro Preto, Cidade Patrimônio da Humanidade. E é na antiga Vila Rica de Albuquerque que, em dia indeterminado da atualidade, o engenheiro-eletricista Paulo Roberto de Almeida Cintra, com 28 anos de idade, chega de carro para trabalhar na fábrica de alumínio da Alcan, no bairro de Saramenha.

Paulo Roberto, informado do local onde vai residir, atravessa a cidade e vai estacionar diante da "república", próxima à Igreja do Carmo, onde um colega, Adroaldo Quintão, o recepciona. Naquele exato momento começa a ouvir, vindo do sobrado em frente, o som nostálgico de um piano. Uma força estranha o detém, atraído pela música. Pouco depois, terminada a execução, chega ao alpendre uma linda jovem, Vera Lúcia, residente, com a avó, dona Olga, no casarão. Os dois se fitam, atraídos definitivamente um pelo outro.

Apesar da ruidosa preferência do engenheiro pela música "pop", Paulo Roberto e Vera Lucia iniciam um namoro que, com força inevitável, aprisiona-lhes o destino. Dona Olga manifesta medo e antipatia inexplicáveis pelo rapaz, opondo-se ao namoro, inutilmente. Os sentimentos instintivos da avó de Vera Lucia transformam-se, mais tarde, em angústia quando, informada pelo colega de Paulo Roberto, descobre que este era o último descendente do Fiscal Pedroso de Almeida, enforcado no Tejuco. Ela sabia, na verdade, que Vera Lucia descendia do Intendente Rezende Freire, do tronco diamantinense do alçoz de um inocente.

Perturbado pelo hábito misterioso de Vera Lucia, que desaparecia invariavelmente aos domingos, Paulo Roberto decidiu segui-la, intrigado, por ruas e vielas da cidade, até um recanto afastado, onde a viu entrar numa casa abandonada, no fundo de um jardim de árvores centenárias.

O engenheiro também se aproximou da chácara, bateu à porta, tentando esclarecer o mistério. Vera Lucia vem abrir-lhe, irritadamente, a porta e depois o tranquiliza: aquela era a casa onde nascera e vivera a infância com os pais, que nela faleceram. Fascinado pelo interior da residência, decorado com os móveis do Tejuco, Paulo Roberto percorre excitadamente salas e quartos, até chegar, no fim do corredor, ao cômodo fechado a chave, que ele praticamente arromba, avistando, num dos cantos, o belíssimo leito fabricado no Tejuco.

Deslumbrado, escancara as janelas e, com um lenço, retira a poeira que recobre o móvel de sangrenta história. Dominado, inelutavelmente, por uma extraordinária excitação, Paulo Roberto vai buscar a noiva, parada à porta, o semblante exprimindo medo e repulsa. Arrasta-a ao leito, abraçando-a com um frêmito de sensualidade que a apavora, tentando libertar-se do abraço voraz. Mas o engenheiro resiste e a estreita com mais força nos braços, tentando beijá-la na boca, acariciando-lhe o rosto, o colo, os seios, forçando-a a estender-se na cama. Para libertar-se do estupro selvagem, Vera Lucia começa a gritar, enquanto Paulo Roberto, para sufocar-lhe os gritos desesperados, começa a apertar-lhe o pescoço, num estrangulamento covarde.

Fora da casa, apavorada, dona Olga aproxima-se da casa e ouve os gritos da neta. Pressentindo a tragédia, a avó de Vera Lúcia guardara na bolsa um pequeno revólver e viera em socorro da moça, cujas forças pouco a pouco se exaurem, sufocada pelo rapaz. Antes de expirar, balbucia, fitando-o com ódio: "Maldito! Mal...di...to!" E morre sob a talha da cabeceira.

Ao chegar ao quarto, dona Olga avista a neta morta e seu assassino imobilizado ao pé da cama, os olhos vazios, como se nada entendesse. Retira o revólver e atira duas, três vezes. Paulo Roberto tomba no leito, ao lado da derradeira descendente do Intendente Rezende Freire, encerrando a ciranda atávica de maldição.

CIRANDA BARROCAQUINTO EPISÓDIO - OURO PRETO - ATUALIDADENOVA VERSÃO PARA O FINAL, COM "HAPPY END"

Paulo Roberto e Vera Lúcia chegam ao último quarto da casa abandonada.]

Dominado por uma estranha excitação, o engenheiro consegue abrir a porta fechada do quarto, enquanto Vera Lúcia, que o impedia de entrar no cômodo, permanece na soleira da porta.

Paulo Roberto caminha, abre a janela do quarto e avista o belíssimo e velho leito colonial, recoberto de poeira. Deslumbrado, apanha um pano e começa a limpá-lo, cada vez mais atraído pelo fascínio do velho móvel fabricado no Arraial do Tijuco.

Depois vai ao encontro de Vera Lúcia, envolve-a num abraço nervoso, quase violento, beija-a na boca e a atrai ao leito, dizendo que aquele seria o maravilhoso leito de sua lua de mel.

A pianista, percebendo que o beijo continha um arrebatamento estranho, tenta afastá-lo. Mas o engenheiro a retém nos braços, acaricia-lhe o colo, os seios, as coxas, com um frêmito inesperado de sensualidade. Depois a estende no leito e, apesar da resistência da moça, domina-a com as mãos e começa a despi-la de forma nervosa e sensual.

Com o peso e os movimentos dos dois corpos, a cama, subitamente, desaba no chão, caindo a cabeceira nos fundos.

É quando, ainda assustados, os dois começam a rir, a gargalhar, abraçando-se e se beijando, apaziguados, estendidos no colchão do leito, cuja maldição havia terminado para sempre.

E nele o casal permanece, soltando gargalhadas, beijando-se, divertidos com o incidente.

Paulo Roberto, contendo o riso, então lhe fala:

- Você tem razão, Vera Lúcia. Vamos vender esta velharia para um antiquário, ou doá-la para um museu. Vamos comprar uma cama nova, e nela nós dois nos amamos dia e noite.

Câmera recua, ultrapassa a janela e vai mostrar, de um ponto elevado, a paisagem mágica e eterna de Ouro Preto, no belíssimo crepúsculo, ouvindo-se sinos que soam desta vez com alegria e triunfo.

Ouro Preto, 30 de setembro de 1999.

Geraldo Santos Pereira

CIRANDA BARROCA

Argumento Cinematográfico
de Geraldo Santos Pereira

S i n o p s eAMPLIADA

1. A ação dramática de CIRANDA BARROCA abrange cronologicamente cinco períodos, ambientados nas cidades de Diamantina, Serro, São João del Rei, Mariana e Ouro Preto. Utiliza, como elementos de aglutinação dramática, móveis coloniais, predominando, entre eles, um primoroso leito estilo Maria I, fabricado no século dezoito no antigo Arraial do Tijuco, e que percorre as cinco cidades e envolve os descendentes de poderoso e despótico Intendente dos Diamantes, nomeado pela Corte portuguesa em 1782.

Em cada período, e em cada cidade, eclodem acontecimentos que, de forma alegórica, ou parafrásica, mantêm correlação com fatos da história mineira e brasileira.

O primeiro período, deflagrador de todo o processo dramático, ambienta-se no antigo Arraial do Tijuco, atual cidade de Diamantina, naquele ano de 1782, envolvendo, além do Intendente José Antônio de Rezende Freire, sua jovem e bela mulher Elvira, nascida no Tijuco; o Fiscal da Intendência, Fernando Pedroso de Almeida, seu filho Raimundo e um garimpeiro, Orozimbo, líder do movimento de emancipação da Província.

O Fiscal, por uma série de fortuitas coincidências, acabou desgraçadamente acusado de furtar diamantes e pedras preciosas, guardados nos cofres da Intendência e prontos para remessa a Lisboa.

O Fiscal, preso, torturado e condenado à morte por enforcamento, tinha um filho, Raimundo, aprendiz de carpinteiro na oficina de um tio, e testemunha desesperada do enforcamento e da maldição que o pai lançara, antes de morrer, contra o Intendente Rezende Freire e seus descendentes.

Posteriormente, desejando prover de novo e rico mobiliário a luxuosa residência que construía no Arraial, o Intendente contratou o carpinteiro português, irmão do Fiscal e tio de Raimundo, para fabricar-lhe móveis do mais fino lavor.

E foi exatamente na mata onde o Fiscal morrera enforcado que o carpinteiro e entalhador buscou a madeira para a fabricação dos móveis. Da frondosa perobeira do campo, de onde pendeu a corda do enforcamento, foi feito o belíssimo leito estilo Maria I, destinado ao quarto do Intendente e sua esposa.

Naquele leito, mais tarde, ocorreu a tragédia que, por longo tempo, abalou a Província das Minas Gerais: retornando inesperadamente de

viagem a Vila Rica, o Intendente defrontou-se com a esposa e o garimpeiro Orozimbo naquela cama de admirável beleza, certificando-se de que Elvira fora a autora do furto dos diamantes, destinados a financiar o movimento de emancipação.

Alucinado, fora de si, o Intendente armou-se e arrombou a porta do quarto, atirando contra os dois amantes, matando Elvira e ele próprio assassinado pelo garimpeiro que o dominou.

Dias mais tarde, Honório, filho único do Intendente e Elvira, foi conduzido à casa de parentes, na Vila do Príncipe, atual cidade do Serro. E com ele seguiram os ricos móveis da residência tijuicana, transportados em lombo de burros e carroções puxados por bois por caminhos e trilhas abertas na Serra do Espinhaço.

Aquele leito de beleza envolvente, sobre o qual se consumara a tragédia, foi desmontado e, atravessando as ruas do Serro Frio, foi guardado num dos cômodos do sobradão onde residia, no Bota-Vira, o abastado fazendeiro e comerciante Manoel Vieira de Carvalho, casado com Feliciano Freire de Carvalho, irmã do Intendente.

Naquela casa, no Serro Frio, cresceu e se educou o filho de Elvira e Rezende Freire.

2. Passado quase meio século após os tristes acontecimentos do Tijuco, muita coisa mudara na Província das Minas Gerais e no Brasil Colônia, cujas lavras, exauridas pela exploração predatória, haviam se esgotado, atestando a decadência econômica do país.

No Serro, a partir do turbulento ano de 1830, prevaleciam o entrecchoque político, a veemência dos antagonismos provocados pela miséria e a opulência e, finalmente, a pregação liberal e revolucionária de Teófilo Ottoni.

Naquele cenário de intensa agitação política e de profunda miséria e revolta da população da Província, consolidara-se o poder econômico do comerciante Vieira de Carvalho e Honório de Rezende Freire, filho do Intendente Freire, transformado num homem duro e implacável contra os devedores de seu império comercial.

Vítimas de doença misteriosa - chegou-se até em falar em envenenamento - Vieira de Carvalho e sua mulher faleceram repentinamente, assumindo Honório, como único herdeiro, os bens e a condução dos negócios do pai adotivo.

Honório, em pouco tempo, duplicou a fortuna herdada, apesar do recrudescimento da crise econômica e da fome do povo.

Casando-se com Ernestina de Melo Leitão, de tradicional família de São João del Rei, Honório, com pouco mais de cinquenta anos de idade, revelou notável tino comercial. A fome, que grassava na cidade, favoreceu, na verdade, os negócios do ambicioso comerciante que, de forma impiedosa, especulava com os preços e executava na Justiça os devedores relapsos.

Honório e Ernestina tiveram uma única filha, Maria Eugênia, a quem dedicavam desvelada afeição.

Enquanto Honório enriquecia, odiado pelo povo, que o apelidara de "Barriga de Ouro", Ernestina, sua mulher, engordava, devorando compulsivamente doces e guloseimas. Comia de tudo, sem escolha, com ávido furor gastronômico, enquanto o marido mantinha amantes fora de casa, sem se importar com a "mãe de sua filha", como se referia a Ernestina com desprezo.

Preocupada com o agravamento da fome na região, Ernestina, com medo que lhe faltasse comida, começou a armazenar doces e comestíveis em vários cômodos da casa, inclusive debaixo da cama. Cada vez mais gorda, tornara-se uma mulher solitária e hipocondríaca, odiando o marido e nele pondo a culpa de sua crescente infelicidade.

Apesar dos conselhos e advertências de amigos, que lhe frequentavam a casa, apesar, sobretudo, dos duros ataques do jornal republicano "Tribuna do Serro", Honório de Rezende Freire continuou impassível, aumentando cada vez mais o cabedal.

O desfecho parecia inevitável: a multidão de famintos aglomerava-se na praça, diante do empório de Honório, clamando por comida. E certo dia, insuflada por devedores e desafetos do comerciante, a massa humana se rebelou e arrombou enfurecida as portas do empório, iniciando um formidável saque de tudo o que continha.

No pavimento superior, indiferente ao tumulto que se formara na praça, Ernestina continuava a mastigação voraz de seus doces, recostada num almofadão amarfanhado.

Mas o povo do Serro, sabedor dos estoques guardados no sobrado, subiu a escadaria e invadiu a residência do comerciante, defrontando-se na sala com a gulosa Ernestina e com ela se empenhando numa formidável batalha pela posse da comida.

Honório, chegando em defesa da mulher, sacou de uma arma e atirou na massa desatinada, matando um dos invasores. Em seguida, perseguido pela turba, refugiou-se num dos cômodos da casa, enquanto Ernestina apanhou a filha e fugiu pelos fundos.

Honório trancou-se no quarto no fim do corredor, e no qual se via, num dos cantos, o belíssimo leito Maria I, fabricado pelo filho do Fiscal Pedroso de Almeida. Apesar de sujo, maltratado e envelhecido, o móvel ainda deixava ver a beleza de sua esplêndida execução. Sobre ele, contudo, acumulavam-se sacos de farinha, arroz, feijão, milho e outros gêneros alimentícios, também empilhados em cadeiras e prateleiras.

A multidão, do lado de fora, começou a esmurrar a porta, gritando palavrões.

Quando percebeu que a porta não resistiria, Honório, movido pelo instinto de sobrevivência, apanhou os pesados sacos de alimentos e os recostou na porta, tentando reforçá-la. Pouco a pouco o velho leito colonial foi sendo despojado daqueles fardos e deixou ver, de novo, sua beleza inimitável. Mas os golpes dos invasores cresciam de intensidade. Com

o pavor estampado nos olhos, Honório correu às janelas e tentou abri-las. Nada conseguiu, pois estavam fechadas com vigas e pregos. Pouco depois, apavorado, viu a porta ruir estrepitosamente, despedaçada.

A turba, levada à loucura, arrebentou com facas e pedaços de pau os sacos, pisando nos alimentos, investindo contra o comerciante, que ainda tentava defender-se. Sua reação, no entanto, só serviu para aguçá-lo o furor vingativo. Moído de pancadas, esfaqueado por todo o corpo, Honório tombou semi-morto no leito do Tijuco, encharcando-o de sangue.

Só então os invasores deixaram-no em paz, isto é, em agonia. E se afastaram, levando o que podiam.

No estertor da morte, abandonado no quarto convulsionado, Honório ainda lutou pela vida e, com esforço sobrehumano, tentou soerguer-se. Mas não resistiu e tombou pesadamente na cama, o rosto apavorado voltado para a cabeceira de talha admirável. E morreu.

Ernestina, com a filha no colo, deixou a casa e se refugiou na residência de amigos. A praça fronteira ao empório foi ficando deserta, mostrando no chão as marcas da invasão, como tristes troféus da miséria. Um grande silêncio cobriu toda a cidade.

No dia seguinte, Honório de Rezende Freire foi enterrado no cemitério da Vila do Príncipe, enquanto a viúva e a filha deixaram a cidade com destino a São João del Rei.

E, novamente, como procissão mortuária, os ricos móveis do Tijuco seguiram pelos caminhos escarpados de Minas, descendo a Serra do Espinhaço, avançando pelos chapadões causticantes e, quilômetros adiante, subindo a Mantiqueira e chegando à cidade de São João del Rei, onde foram recolhidos aos porões do vasto casarão da família Peixoto de Souza.

3. Em São João del Rei, Maria Eugênia de Rezende Freire cresceu feliz em casa de parentes. Adolescente, bela e instruída, conquistou o coração de um primo em segundo grau, Tomaz Peixoto de Souza, médico e fazendeiro beirando os quarenta. Casaram-se e tiveram uma filha, Bárbara Isabel, em parto extremamente difícil, que provocou a morte da mãe.

Tomaz não ficou viúvo por muito tempo, voltando a casar-se com Hortênsia Matos de Leme, de origem paulista, com quem teve outras três filhas.

Como a mãe, Bárbara Isabel transformou-se numa adolescente lindíssima, culta e, desde cedo, excelente pianista. Num dos saraus realizados com frequência no solar próximo à Igreja de São Francisco de Assis, Bárbara Isabel conheceu e enamorou-se do poeta e também rico fazendeiro José Manuel da Silva Alencastro, com o qual se casou na igreja matriz de Santo Antônio, em São José del Rei, atual Tiradentes.

Desfrutando de grande prestígio em toda a Província e no Rio de Janeiro, José Manuel da Silva Alencastro, além de poeta inspirado, era homem de fortuna. Tinha, contudo, vida financeira tumultuada, com dívidas

vida dos republicanos e abolicionistas.

Sob ameaça de prisão e confisco de bens, Silvino dos Reis, que não era homem de convicções fortes, acovardou-se e, por recomendação do deputado, escreveu longa carta ao Imperador, "rogando perdão pelo envolvimento na conspiração republicana" e, de forma vil, denunciando a ação subversiva do Clube Republicano.

A consequência da traição de Silvino foi trágica: José Manuel da Silva Alencastro, o sogro, Tomaz Peixoto de Souza e muitos outros, foram remetidos, acorrentados, ao Rio de Janeiro, diante do desespero de Bárbara e sua filha.

Damasceno, antes de completar um ano, foi levado por amigos à cidade de Mariana, de onde nunca mais regressou. Maria Efigênia, meses depois, morreu de febre cerebral, após receber a notícia do suicídio do pai na prisão do Rio.

Bárbara Isabel enlouqueceu. Mas sua loucura foi inofensiva, levando-a a vagar à noite pelas ruas desertas de São João del Rei, recitando versos do marido.

Numa daquelas noites, a mais triste de todas, Bárbara regressou, de madrugada, ao velho solar da praça de São Francisco de Assis. Caminhou com lentidão, abriu a porta da casa e ganhou o escritório de Alencastro, vasculhado pela polícia. Sentou-se na cadeira de balanço e, com emoção, pareceu ouvir, do fundo da casa, a voz débil e nostálgica de Alencastro:

"Bárbara bela,
do Norte estrela,
que o meu destino
sabes gular.
Eu bem queria
a noite e o dia
sempre contigo
poder passar.
Isto é castigo
que amor me dá". (Poema de Alvarenga Peixoto).

Com o semblante marcado pelo sofrimento, Bárbara levantou-se, atravessou a sala, ganhou o corredor e alcançou o quarto de hóspedes, cuja porta abriu lentamente.

E entrou, avistando, perto da janela, aquele velho e admirável leito Maria I, do Tijuco. E nele se deitou, em silêncio.

Diz a tradição que, antes de expirar, Bárbara ainda ouviu a voz pungente de Alencastro, dizendo, como em despedida:

"Isto é castigo
que Amor me dá..."

4. Levado de São João del Rei para Mariana, o filho de Bárbara e Alencastro, Damasceno Freire da Silva Alencastro, foi criado por um tio pater-

e negócios nem sempre bem sucedidos.

No plano político, Alencastro era entusiasta da causa republicana e abolicionista, com isso provocando na cidade a animosidade de adversários ligados à monarquia, como o deputado Joaquim Vilas Boas da Gama, casado com uma parente de Jorge Silvino dos Reis, amigo e correligionário de Alencastro no Clube Republicano Tiradentes, centro político dos adeptos da República.

Jorge Silvino dos Reis era assíduo frequentador do solar de Alencastro e Bárbara Isabel. Casado com Dorotéia, amiga e confidente de Bárbara, com quem, aliás, formava dupla musical bastante apreciada na cidade, Silvino dos Reis era riquíssimo proprietário de lavras de ouro e prata, além de credor de considerável importância em dinheiro de José Manuel da Silva Alencastro.

Por volta do ano de 1888 os acontecimentos políticos e militares agravaram-se no Brasil, deixando-o próximo de desfechos imprevisíveis. A questão servil havia alcançado ponto insuportável de tensão e todo o povo brasileiro convencera-se de que o triunfo abolicionista estava próximo.

No plano doméstico, o culto do amor, da música e da poesia transformava o lar de Alencastro e Bárbara em recanto de intensa felicidade espiritual. Essa felicidade culminou quando nasceu Maria Efigênia, a "princesa", como passou a ser chamada em toda a cidade.

Foi também acontecimento destacado na vida dos Alencastros o dia em que os empregados da carpintaria "Boanerges & Filhos" terminaram a restauração dos belíssimos móveis originários do Tijuco, trazidos do Serro para a vivenda dos Peixoto de Souza e, por direito de herança, para a casa de Bárbara Isabel.

Apesar dos apelos de Alencastro para que o famoso leito colonial viesse substituir-lhes a velha e prosaica cama de casal, que então usavam, Bárbara preferiu deixá-lo no quarto de hóspedes, alegando que lhe trazia tristes recordações de família.

Pouco tempo depois do nascimento do filho varão, Damasceno, ocorreu a tragédia que iria marcar definitivamente a vida amorosa e feliz de Alencastro e Bárbara Isabel.

Alarmado com o avanço inexorável da causa republicana, D. Pedro II entregou a chefia do governo ao gabinete reacionário do Visconde de Ouro Preto, instalado em 7 de junho de 1889.

Por essa época, José Manuel viajava constantemente a Ouro Preto e Rio de Janeiro, de onde trazia documentos e planos sigilosos de aliciamento de civis e militares para a implantação da República. Em reunião realizada no Clube Republicano Tiradentes, Alencastro relatava o resultado de suas viagens.

Mas a facção monarquista, chefiada pelo deputado Vilas Boas da Gama, reagiu e preparou poderosa contra-ofensiva. E, desgraçadamente, o grande amigo de Alencastro, e seu credor, Jorge Silvino dos Reis, foi o pivô da tragédia, convencido pelo deputado a afastar-se do grupo que chamava de "ilegal e subversivo", advertido de próxima e rigorosa devassa na

de Vera Lúcia começou a ouvir o rumor da luta desesperada. Interrompeu a caminhada, aterrorizada, pedindo a proteção de Deus.

No interior da casa, naquele quarto e naquela cama fatídica, Paulo Roberto apertava, com mais força, o pescoço da desditosa pianista, cujas forças já se exauriam, sem resistência. E começou a ouvir, surgindo do fundo da memória, o som longínquo de piano e de sinos, emergindo de um abismo no qual parecia precipitar-se.

Com o rosto encharcado de suor, os olhos com brilho maligno de vingança, Paulo Roberto não afrouxava o estrangulamento selvagem.

Antes de morrer, Vera Lúcia balbuciou, com um resto inaudível de voz:

- Maldito! Mal...dito! Mal...di...to!

Tombou a cabeça no travesseiro, exatamente, como dois séculos atrás, Elvira, a mulher do Intendente, havia morrido no Tijuco.

Só então Paulo Roberto afrouxou as mãos que a estrangularam. Ergueu o corpo, sentou-se no leito, absorto, sem nada entender, os olhos fixos na talha da cabeceira, sentindo uma enorme fadiga.

Foi quando ouviu os passos de alguém que chegava. Voltou-se e avistou dona Olga, paralizada de horror.

O engenheiro, como se só então readquirisse a consciência, levantou-se e caminhou alguns passos na direção da velha, dizendo:

- Ah, dona Olga, olha o que aconteceu! Que coisa horrível!

A avó de Vera Lúcia deu alguns passos, aproximando-se do rapaz e, sem nada dizer, abriu a bolsa e dela retirou o revólver, que apontou para o engenheiro e nele descarregou toda a carga.

Paulo Roberto, ferido no rosto e no peito, soltou um gemido surdo e tombou no assoalho, diante da cama. E ali estertorou até morrer.

Dona Olga afastou-se do quarto, ganhou o corredor, a sala de visitas e chegou à parte externa da casa.

Depois cruzou a varanda, desceu os degraus, atravessou o jardim e, mais adiante, começou a descer a ladeira, de onde se avistava, distante, o casario barroco de Ouro Preto, envolto em neblina.

De lá subiam batidas melancólicas dos sinos das igrejas.

Rio, 6 de janeiro de 1992.

João Paulo dos Reis

CIRANDA BARROCA

QUINTO EPISÓDIO - OURO PRETO - ATUALIDADE

NOVA VERSÃO PARA O FINAL, COM "HAPPY END"

Paulo Roberto e Vera Lúcia chegam ao último quarto da casa abandonada.]

Dominado por uma estranha excitação, o engenheiro consegue abrir a porta fechada do quarto, enquanto Vera Lúcia, que o impedia de entrar no cômodo, permanece na soleira da porta.

Paulo Roberto caminha, abre a janela do quarto e avista o belíssimo e velho leito colonial, recoberto de poeira. Deslumbrado, apanha um pano e começa a limpá-lo, cada vez mais atraído pelo fascínio do velho móvel fabricado no Arraial do Tijuco.

Depois vai ao encontro de Vera Lúcia, envolve-a num abraço nervoso, quase violento, beija-a na boca e a atrai ao leito, dizendo que aquele seria o maravilhoso leito de sua lua de mel.

A pianista, percebendo que o beijo continha um arrebatamento estranho, tenta afastá-lo. Mas o engenheiro a retém nos braços, acaricia-lhe o colo, os seios, as coxas, com um frêmito inesperado de sensualidade. Depois a estende no leito e, apesar da resistência da moça, domina-a com as mãos e começa a despi-la de forma nervosa e sensual.

Com o peso e os movimentos dos dois corpos, a cama, subitamente, desaba no chão, caindo a cabeceira nos fundos.

É quando, ainda assustados, os dois começam a rir, a gargalhar, abraçando-se e se beijando, apaziguados, estendidos no colchão do leito, cuja maldição havia terminado para sempre.

E nele o casal permanece, soltando gargalhadas, beijando-se, divertidos com o incidente.

Paulo Roberto, contendo o riso, então lhe fala:

- Você tem razão, Vera Lúcia. Vamos vender esta velharia para um antiquário, ou doá-la para um museu. Vamos comprar uma cama nova, e nela nós dois nos amamos dia e noite.

Câmera recua, ultrapassa a janela e vai mostrar, de um ponto elevado, a paisagem mágica e eterna de Ouro Preto, no belíssimo crepúsculo, ouvindo-se sinos que soam desta vez com alegria e triunfo.

Ouro Preto, 30 de setembro de 1999.

Geraldo Santos Pereira

GERALDO SANTOS PEREIRA

"CURRICULUM VITAE"

I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL

1. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;
2. "Institut des Hautes Études Cinématographiques" - Paris
Curso de Produção-Realização (2 anos);
3. Literatura Contemporânea - Sorbonne - Paris.

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. 1º Assistente de Direção dos filmes "Uma Pulga na Balança", direção de Luciano Salce, e "Luz Apagada", direção de Carlos Thiré, na Companhia Cinematográfica Vera Cruz, São Paulo.

III- REALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CINEMA

a)- Filmes de Curta-Metragem:

1. "Educação e Desenvolvimento", 1956;
2. "Escolas Técnicas do Brasil", 1956;
3. "Campanha de Educação Física", 1956;
4. "Formando Geólogos para o Brasil", 1957;
5. "Mineralogia Brasileira", 1957;
6. "Museu Nacional", 1957;
7. "O Mosteiro de São Bento", 1958;
8. "Roteiro Barroco Mineiro: Diamantina", 1958;
9. "Roteiro Barroco Mineiro: Ouro Preto", 1959;
10. "A Pintura Brasileira", 1960;
11. "O Que é o IPHAN", 1960;
12. "Fazenda-Escola", 1965;
13. "Serra da Piedade", 1966;
14. "Bens de Capital", 1971;
15. "Peixe: Alimento e Riqueza", 1972.

b)- Filmes de Longa-Metragem:

1. "Rebelião em Vila Rica", 1957, em "Agfacolor" (o primeiro filme em cores realizado no Brasil). Prêmios:

"Melhor Filme" no Festival do Cinema Brasileiro de Umuarama, Paraná, 1957; "Mention d'Honneur" no Festival Mundial do Filme de Bruxelas, 1958. Co-direção com Renato Santos Pereira.

2. "Grande Sertão", 1965, baseado no romance "Grande Sertão: Veredas", de João Guimarães Rosa. Co-direção com Renato Santos Pereira;
3. "Balada dos Infiéis", 1970, em "Eastmancolor". Produção e Direção de Geraldo Santos Pereira. Inspirado no conto "Água de Juventa", de Coelho Neto;
4. "O Seminarista", 1977, em "Eastmancolor". Adaptação do romance "O Seminarista", de Bernardo Guimarães. Prêmios: "Melhor Fotografia" no Festival de Cinema de Gramado, 1977; "Melhor Filme Nacional de 1977" pela Associação Paulista de Críticos de Arte. Exibido no exterior.
5. "O Sol dos Amantes", 1979, em "Eastmancolor".
6. "O ALEIJADINHO - PAIXÃO, GLÓRIA E SUPLÍCIO" - EM FINALIZAÇÃO

IV - REALIZAÇÃO PROFISSIONAL - JORNALISMO

1. Redator de "O Diário", Belo Horizonte;
2. Redator e crítico de cinema no "Estado de Minas", Belo Horizonte;
3. Crítico de cinema no "Diário Carioca", Rio de Janeiro;
4. Crítico de cinema no "Diário de Notícias", Rio de Janeiro;
5. Redator da revista "Manchete", Rio de Janeiro;
6. Redator da "Folha da Noite", São Paulo;
7. Redator da revista "Luz e Ação", Rio de Janeiro.

V - ARGUMENTOS E ROTEIROS TÉCNICOS

1. "O Aleijadinho", com Renato Santos Pereira;
2. "Rebelião em Vila Rica", com Renato Santos Pereira e Abílio Pereira de Almeida;
3. "Balada dos Infiéis";
4. "O Seminarista";
5. "O Sol dos Amantes";
6. "O Cangaceiro e o Samurai";
7. "Bandeira de Heróis", sobre a vida do bandeirante Borba Gato;
8. "O Ex-Presidente", projeto e roteiro aprovados pelo "Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília";
9. "O Sequestro do "Amazonas";
10. "Ciranda Barroca", projeto e roteiro aprovados pela Comissão Nacional do Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura, 1992.

VI - ATIVIDADE CULTURAL

1. Fundador do Clube de Cinema de Minas Gerais, Belo Horizonte;
2. Fundador da Sociedade "Claude Debussy", Belo Horizonte.

VII - ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Professor do Curso de Cinema do Museu de Arte Moderna, de São Paulo.

VIII- LIVROS PUBLICADOS

1. "Plano Geral do Cinema Brasileiro", Editor Borsoi, 1973;
2. "O Sol dos Amantes", Editora José Olympio-Embrafilme, 1979;
3. "Ciranda Barroca", Editora Grupiara, 1984.

IX - ATIVIDADES OFICIAIS E ASSOCIATIVAS

1. Membro e Secretário-Geral da Comissão Federal de Cinema, no Governo Juscelino Kubitschek, 1956;
2. Membro e Secretário-Geral do Grupo de Estudos da Indústria Cinematográfica, no Governo Juscelino Kubitschek, 1958;
3. 1º Secretário do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica em diversos períodos;
4. 1º Secretário da Associação Brasileira dos Produtores Cinematográficos em diversos períodos.

X - PRÊMIOS E CONDECORAÇÃO

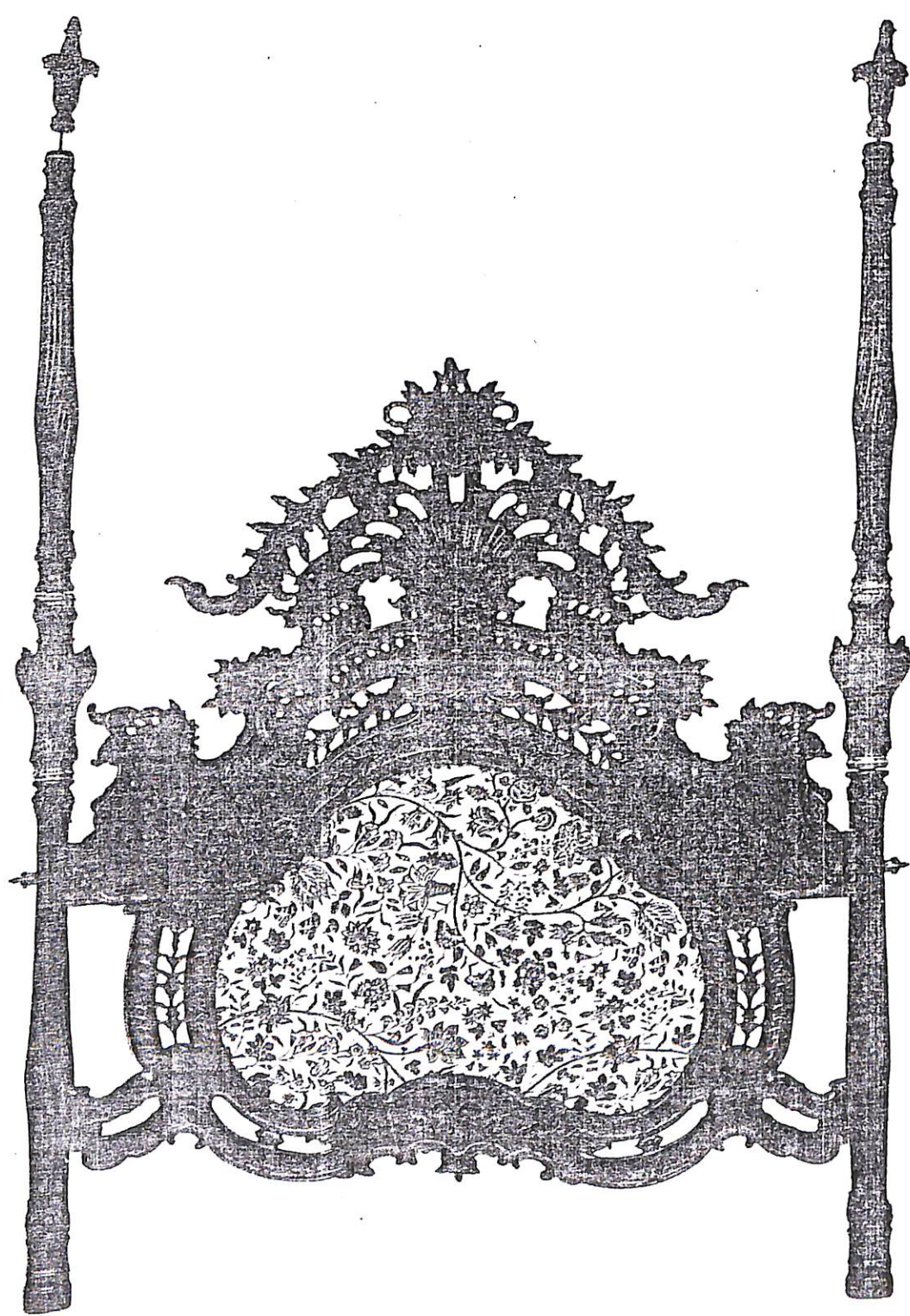
1. 1º Prêmio de Poesia do Concurso "Saint-Exupéry", organizado pelo jornal "O Globo", 1959 (viagem a Paris);
2. Um dos seis premiados no Concurso de Roteiros Originais, organizado pelo Instituto Nacional de Cinema e Embrafilme, em 1976, com "O Cangaceiro e o Samurai";
3. Condecorado com a Medalha do Aleijadinho, conferida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 1978.

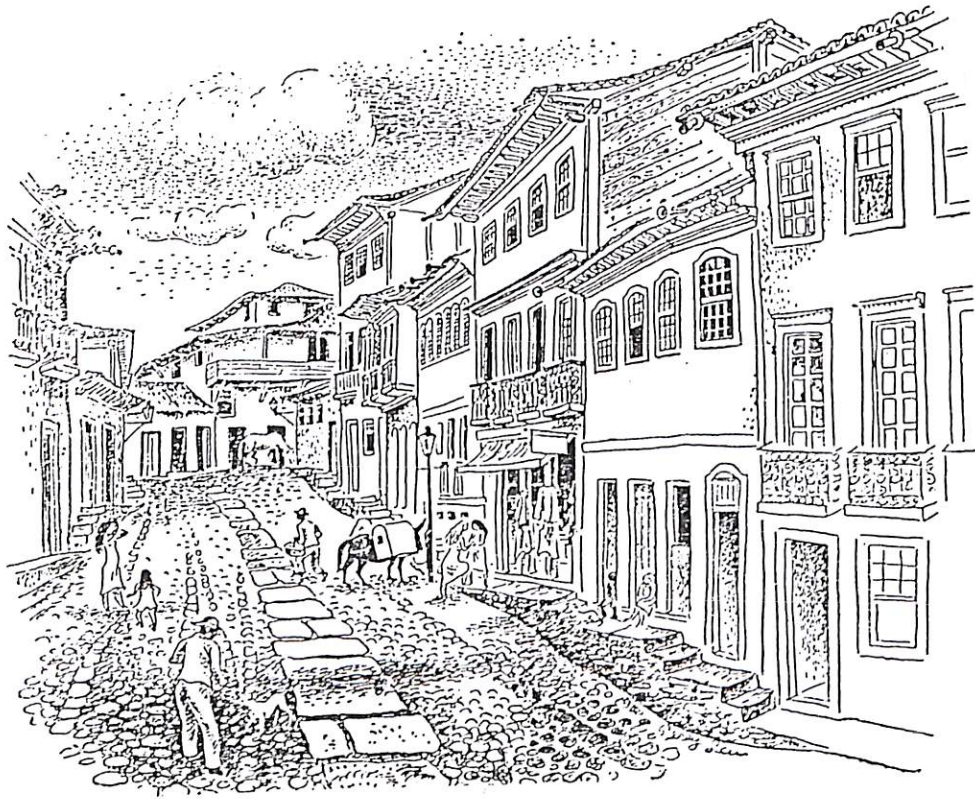
CIRANDA BARROCA

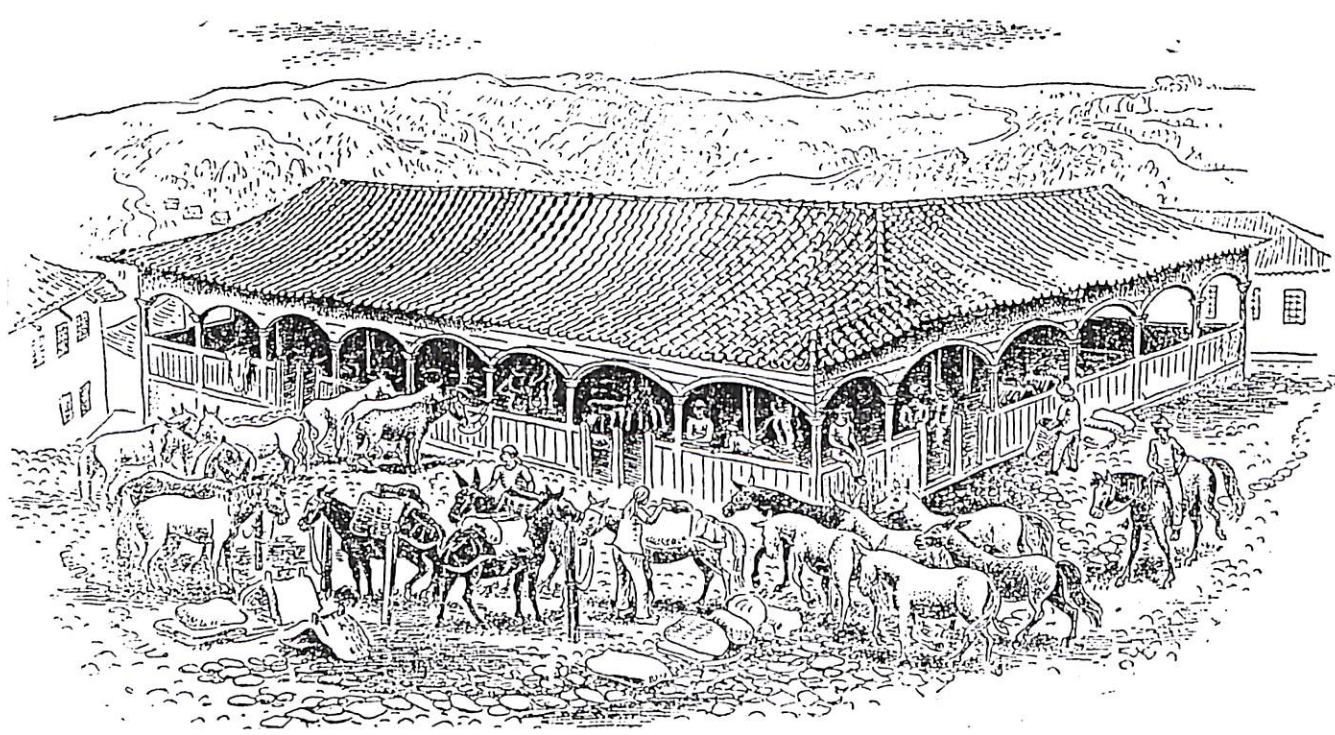
DOCUMENTAÇÃO

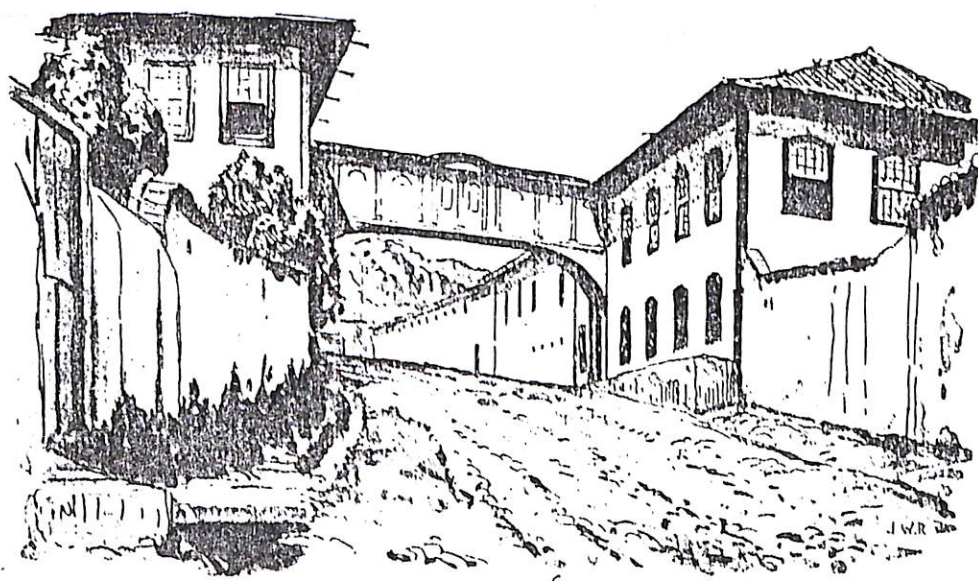
ARRAIAL DO TIJUCÓ (DIAMANTINA)

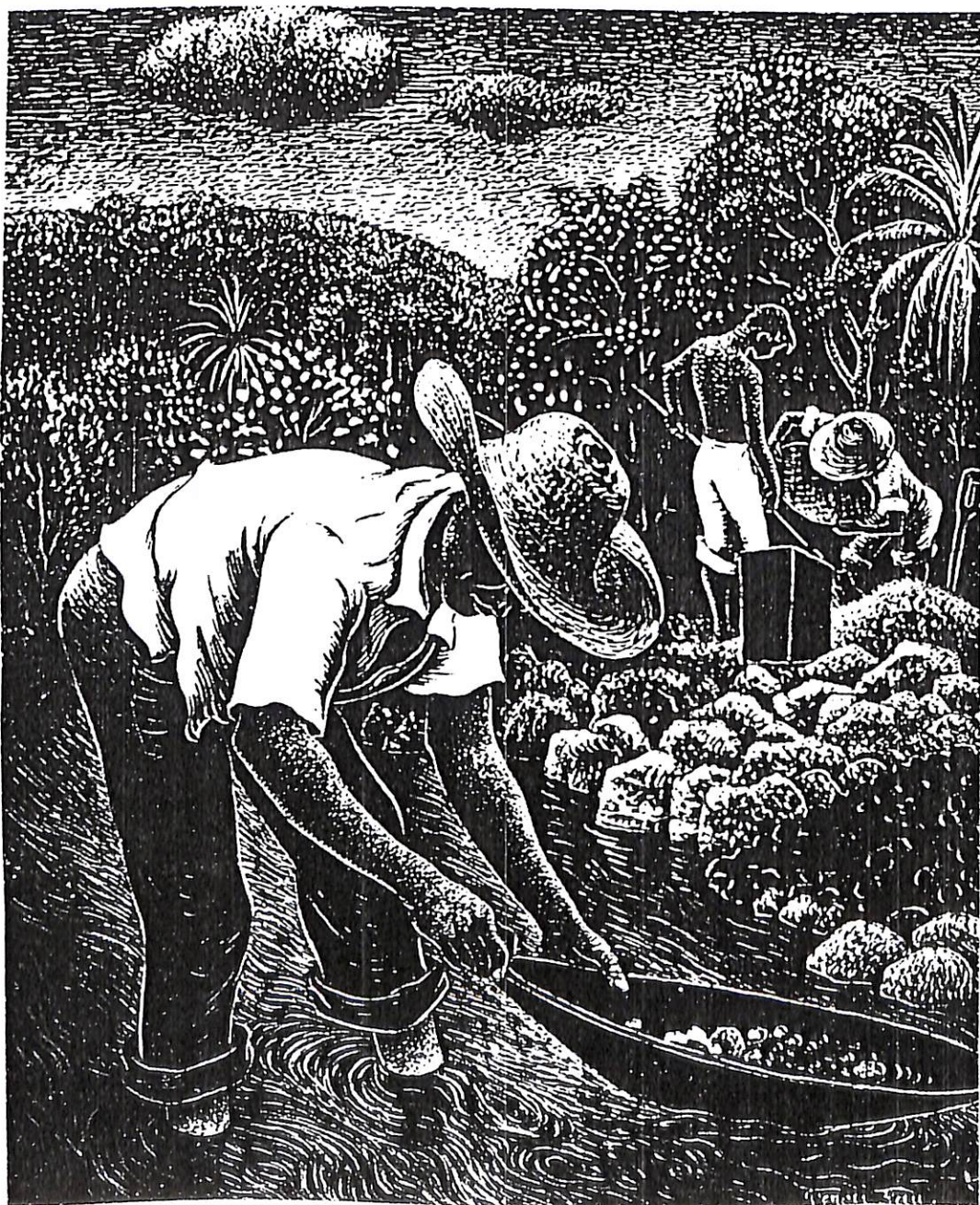
1782

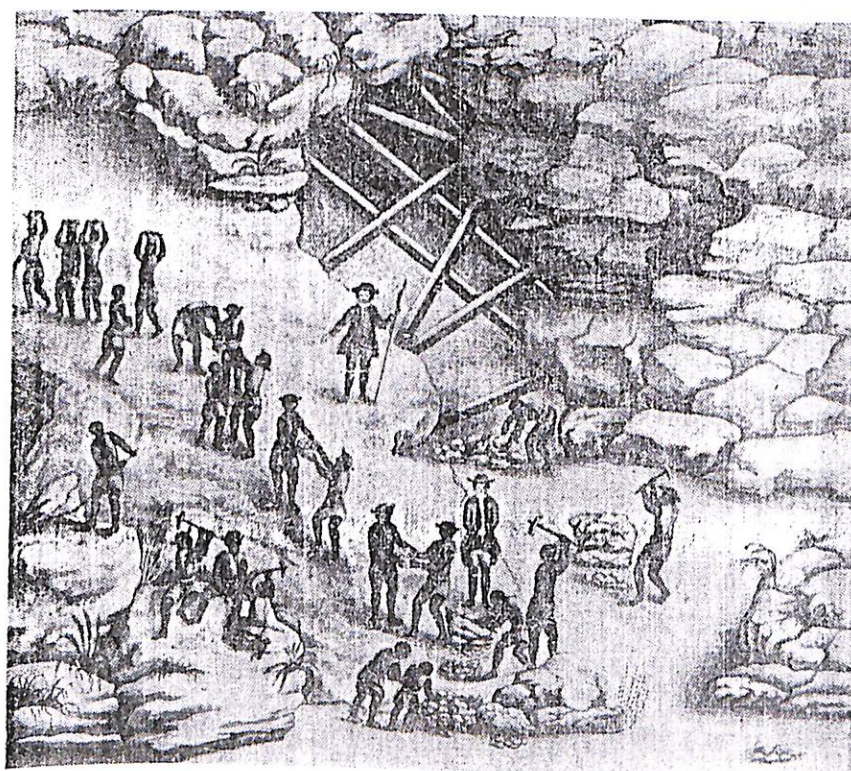


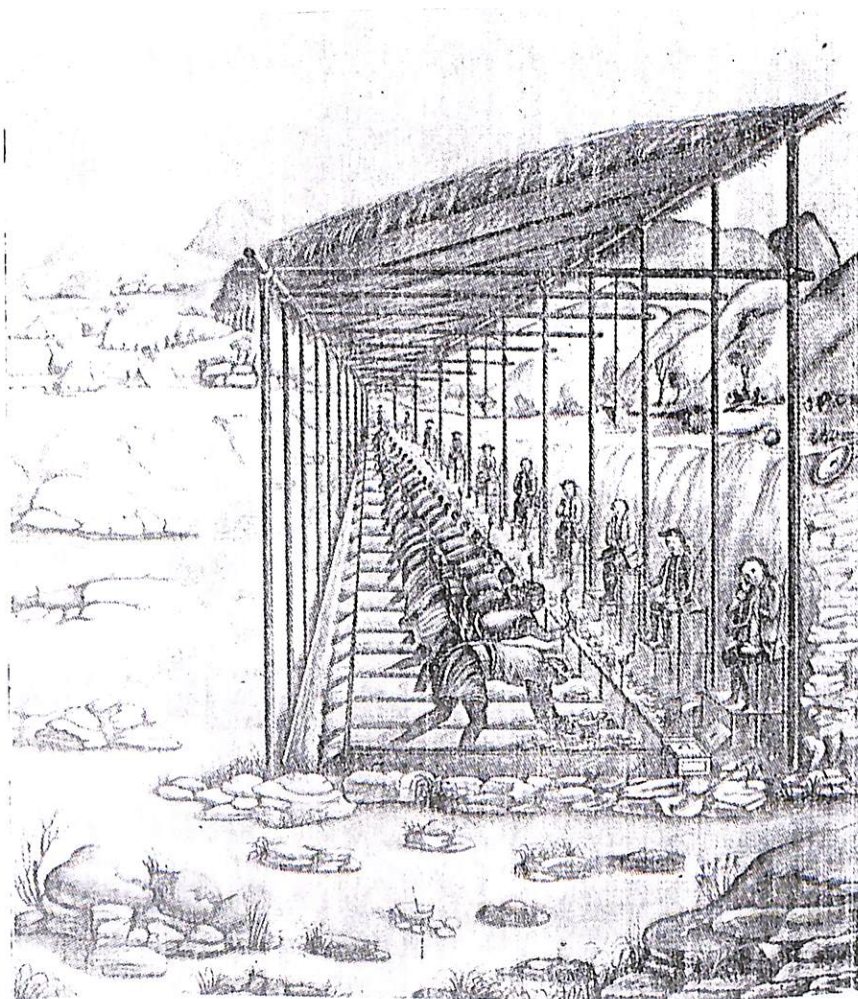




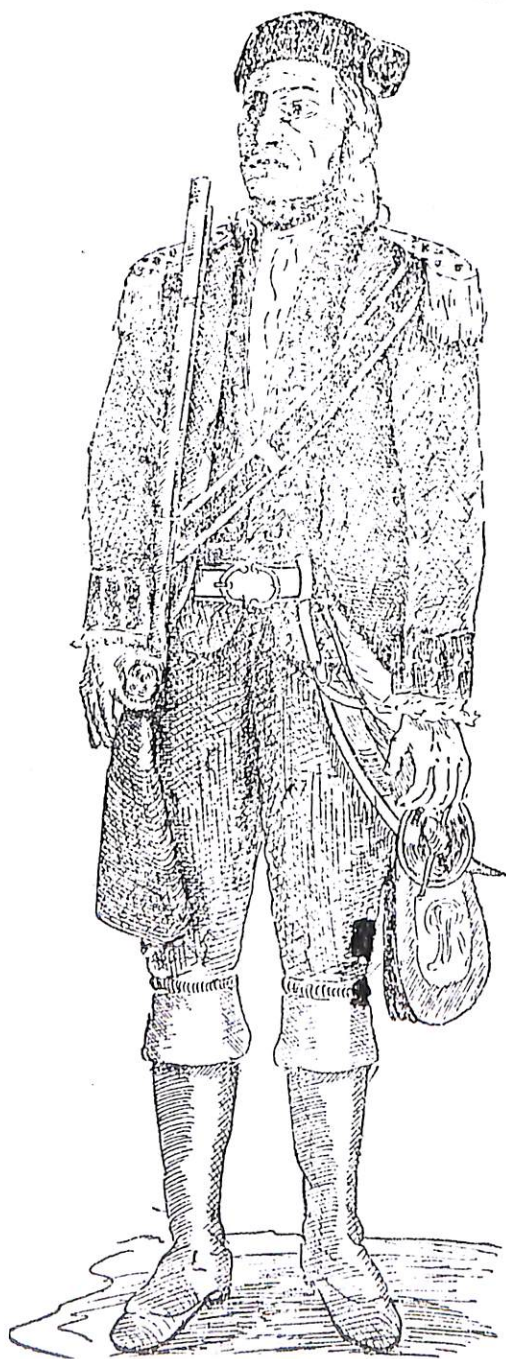


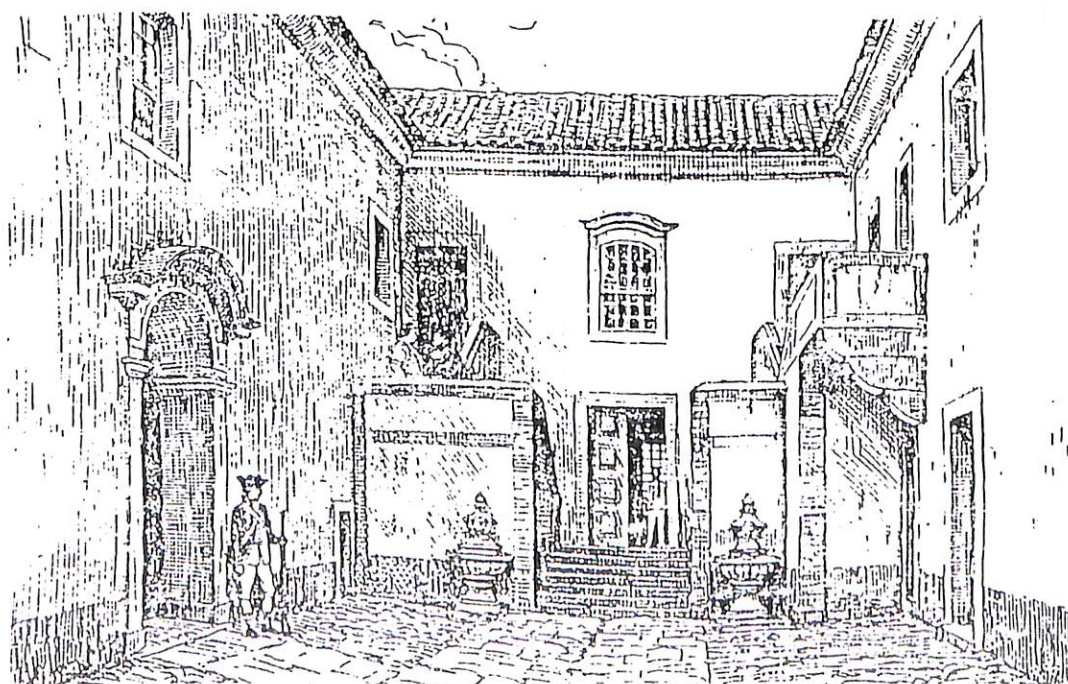
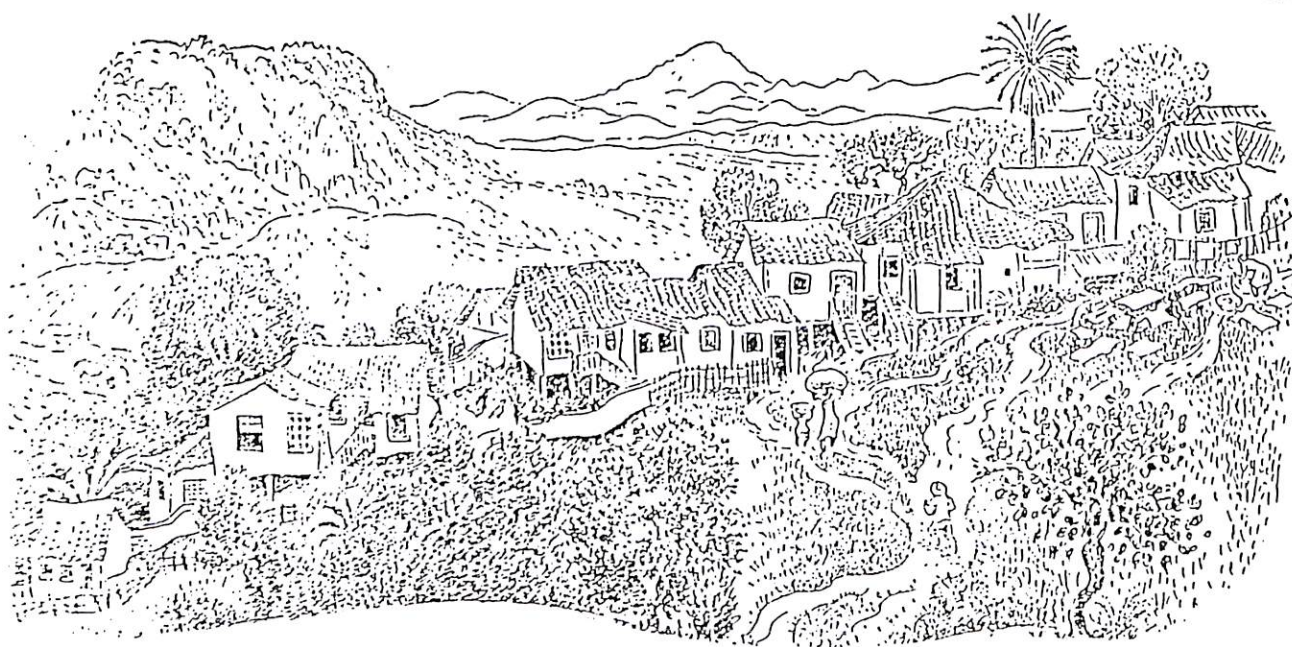


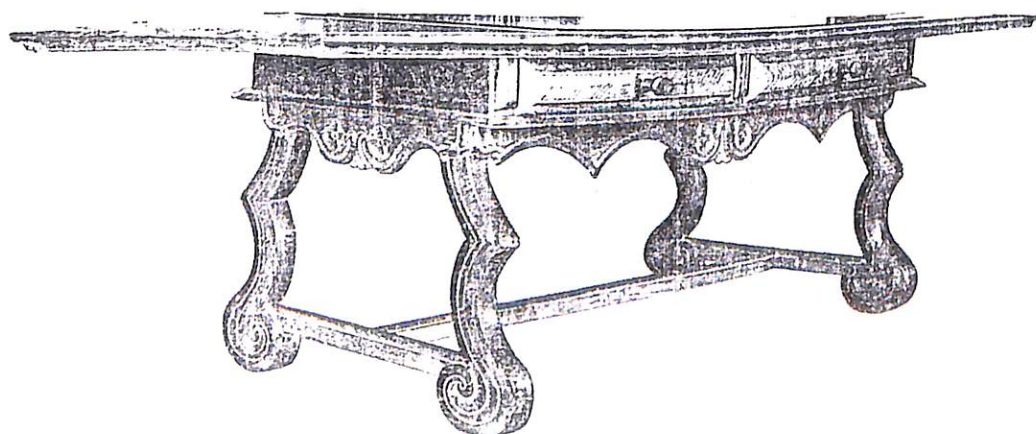
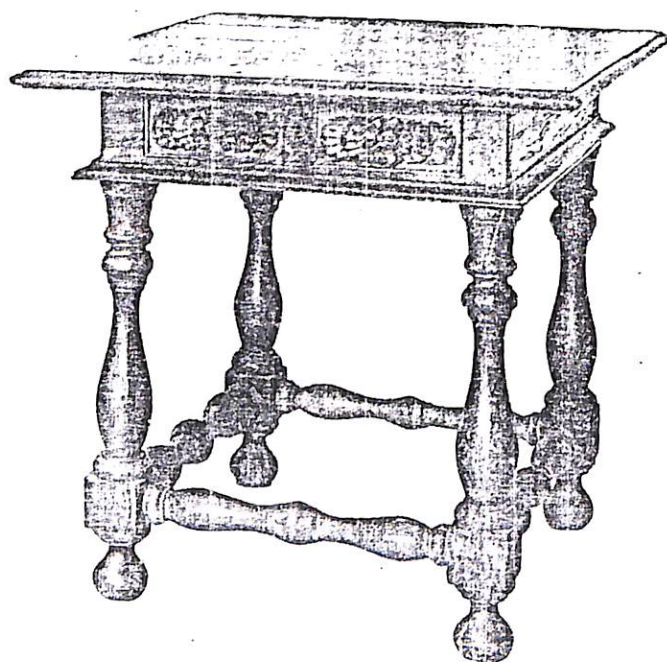
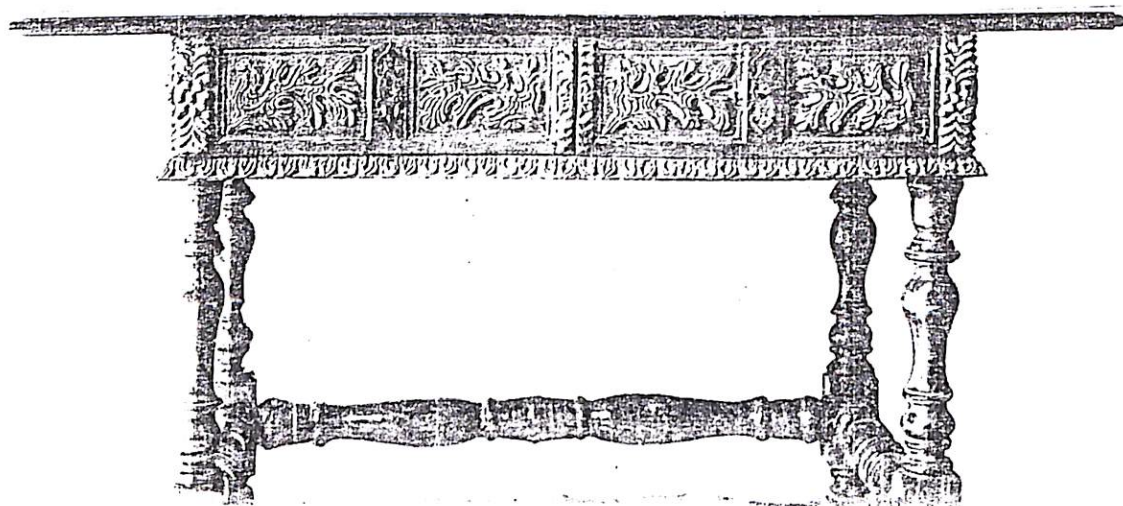


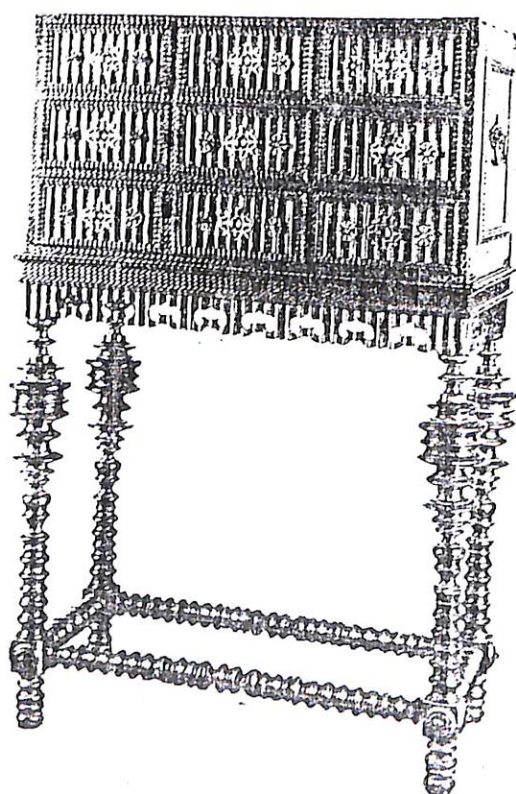
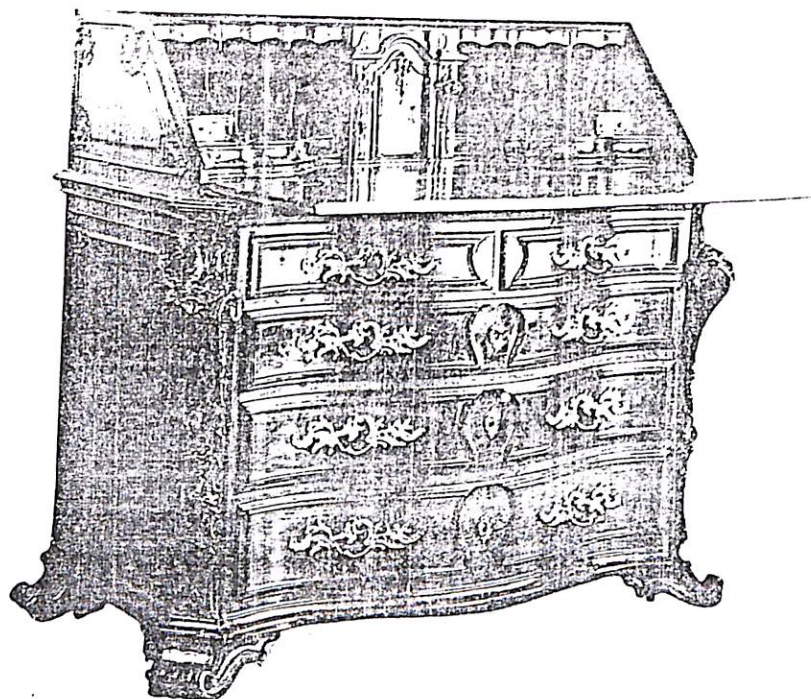


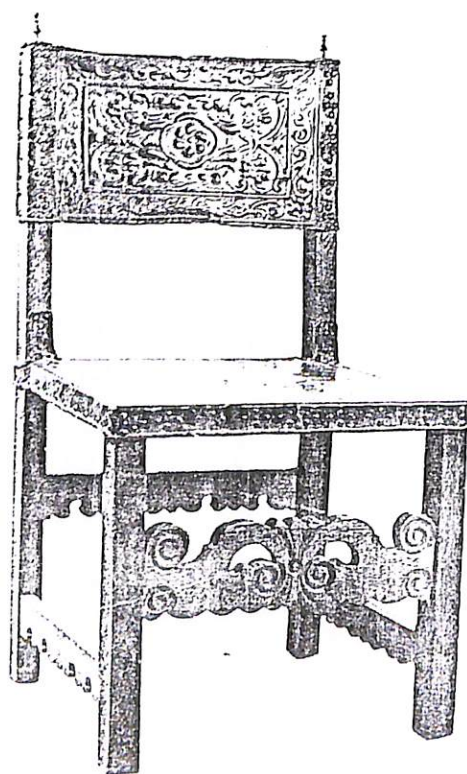
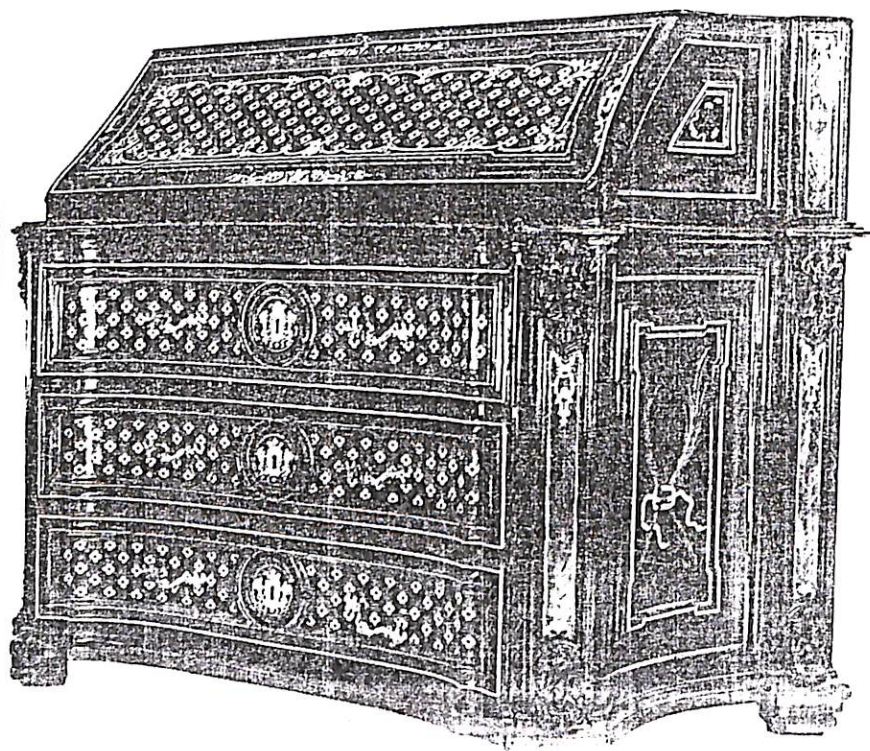


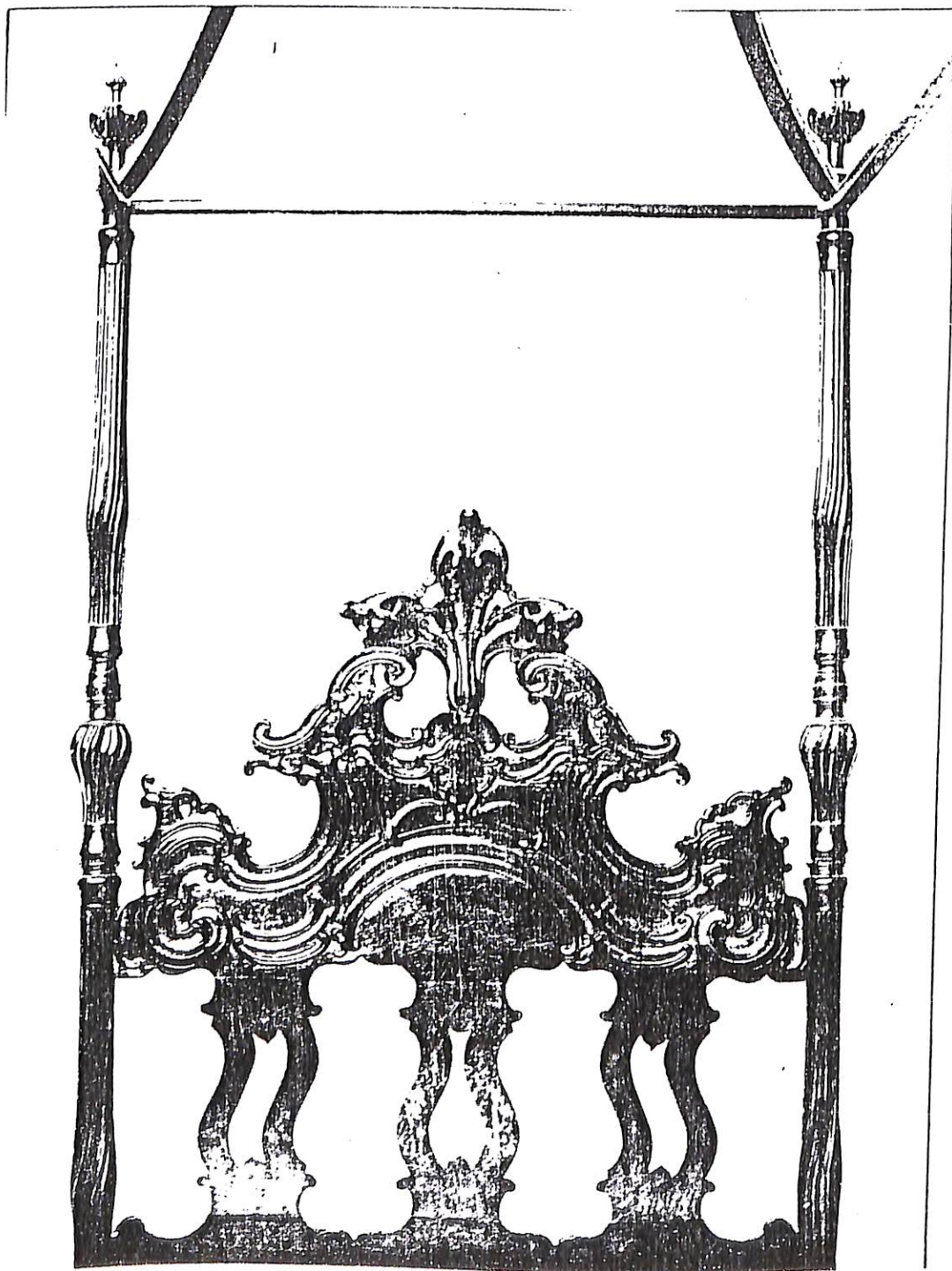






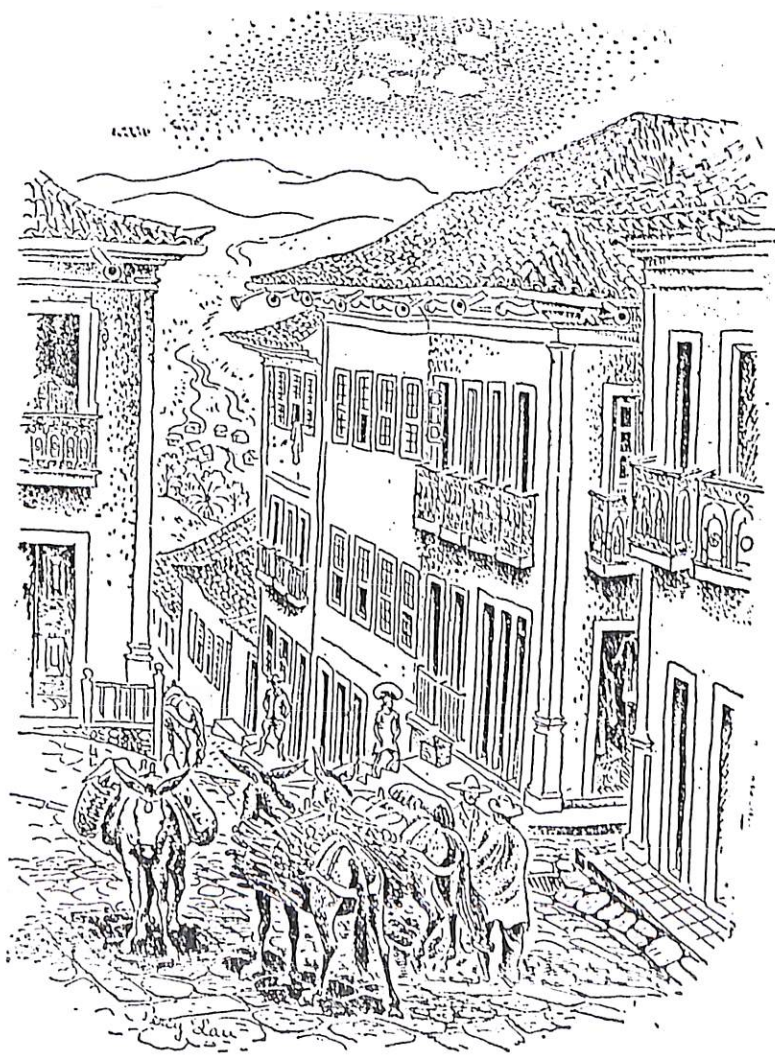


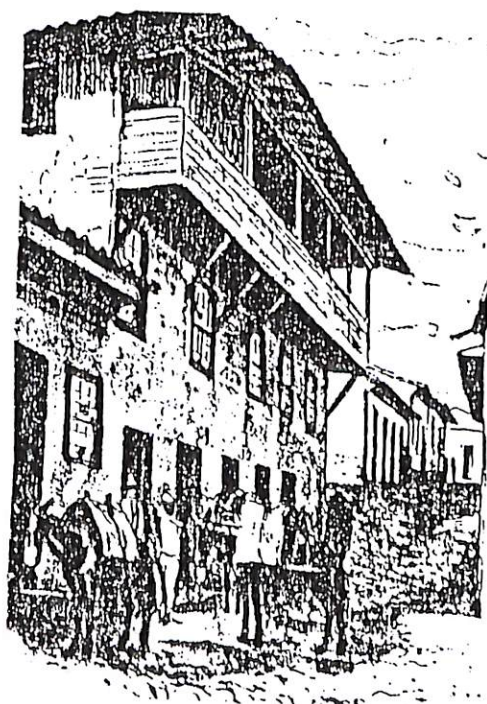


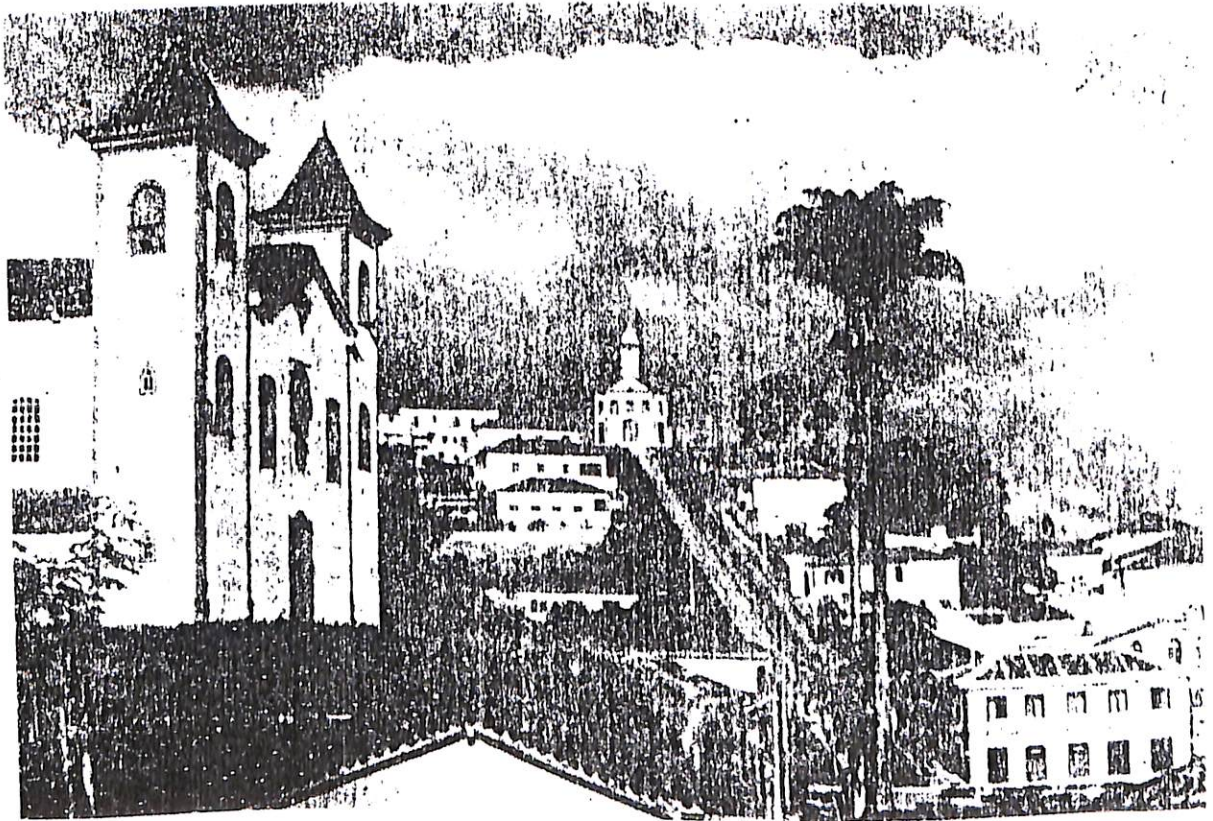


SERRO FRIO

1830

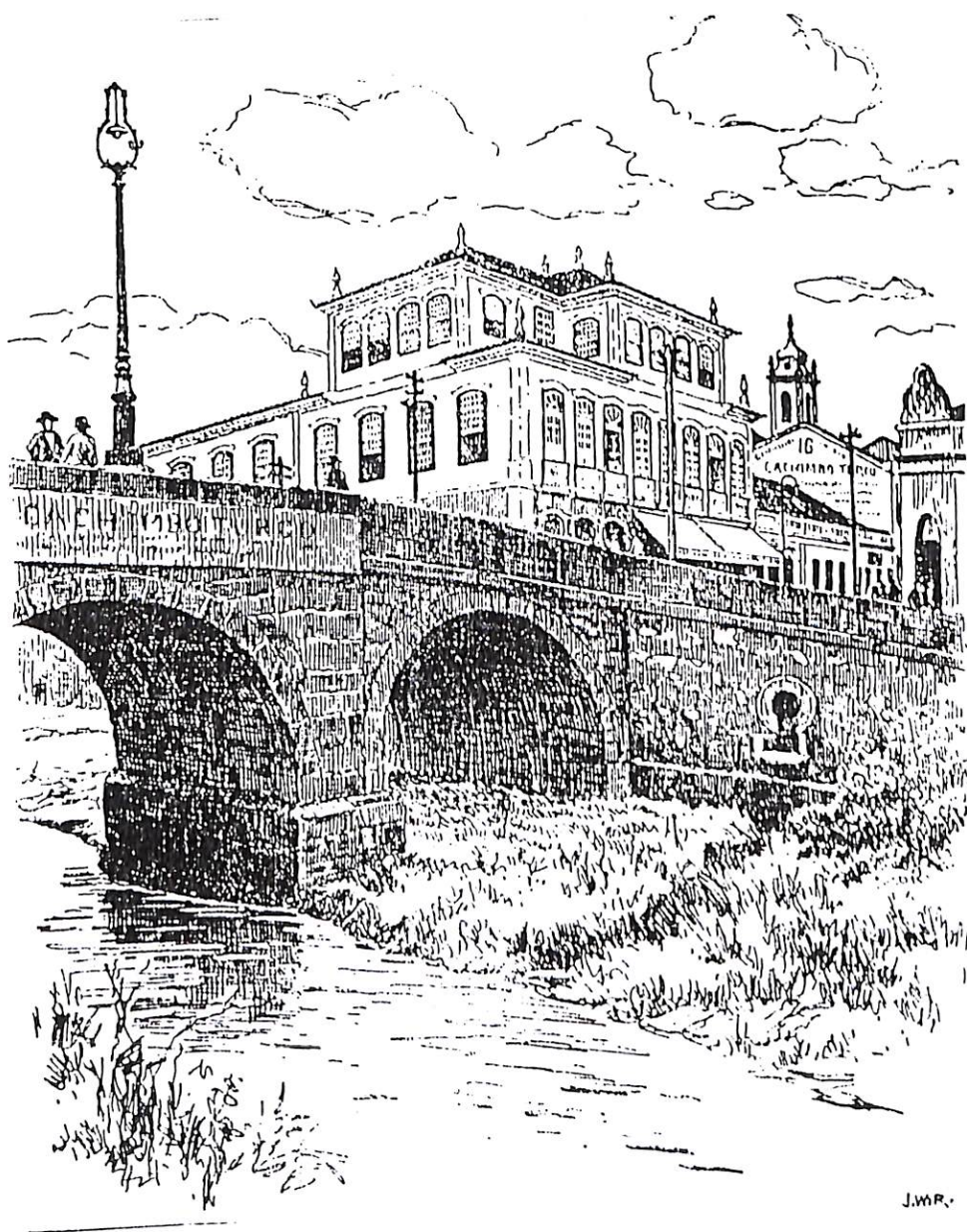


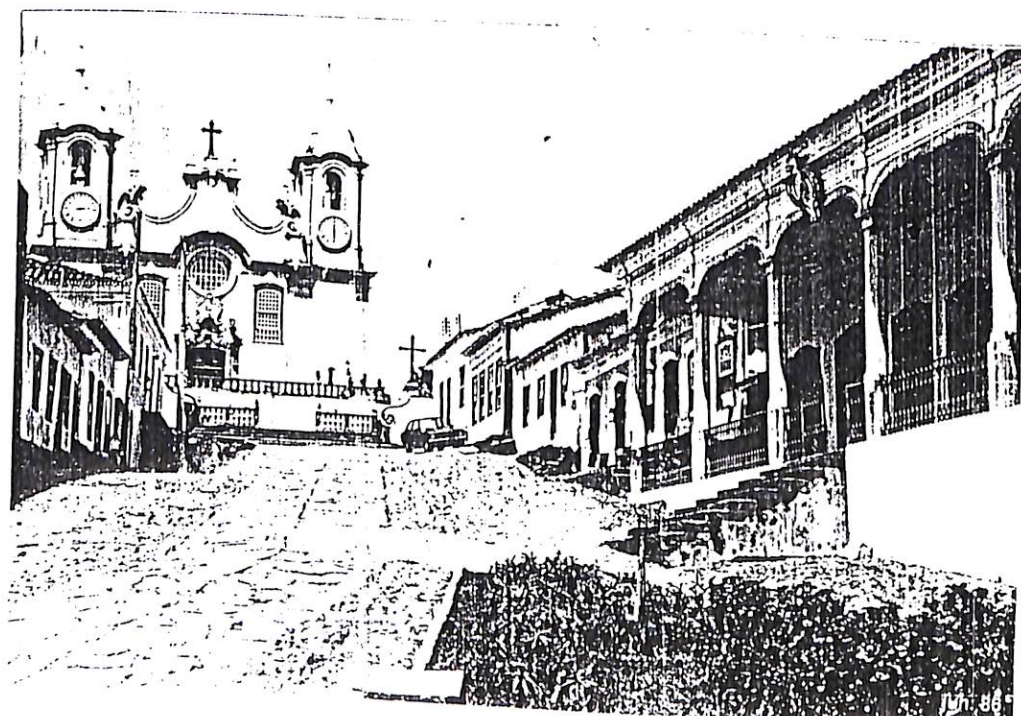


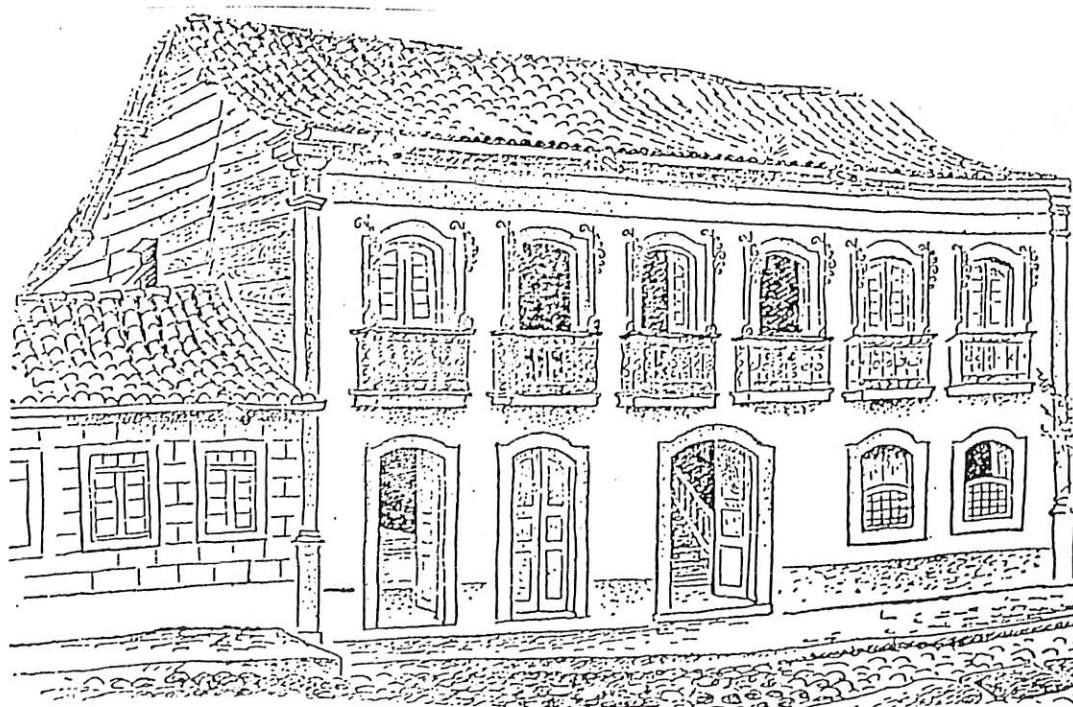


SÃO JOÃO DEL REI

1880







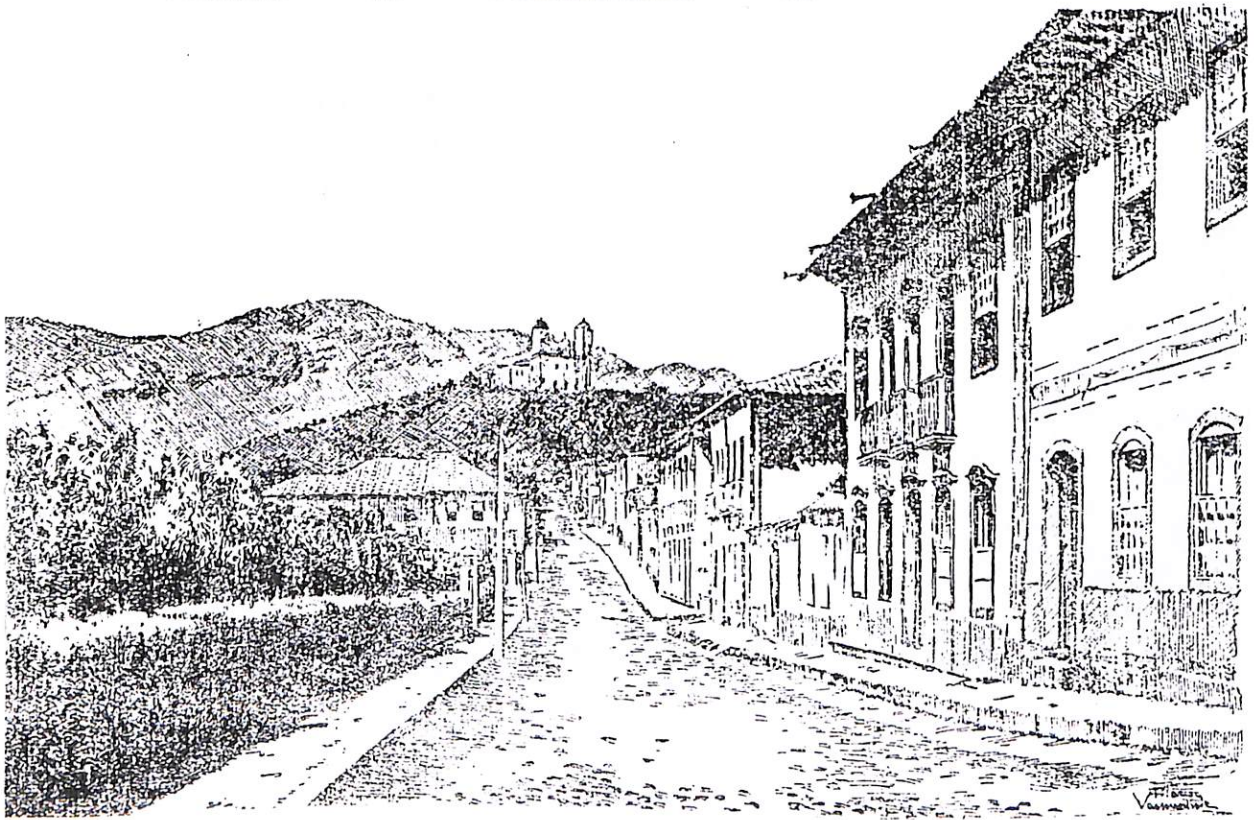


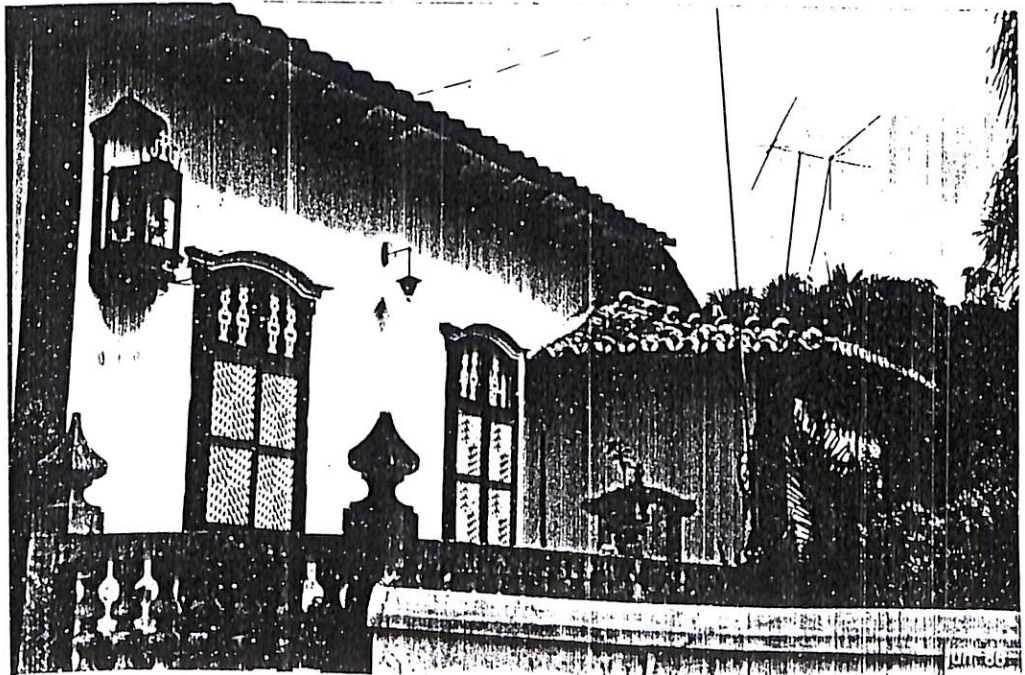


M A R I A N A

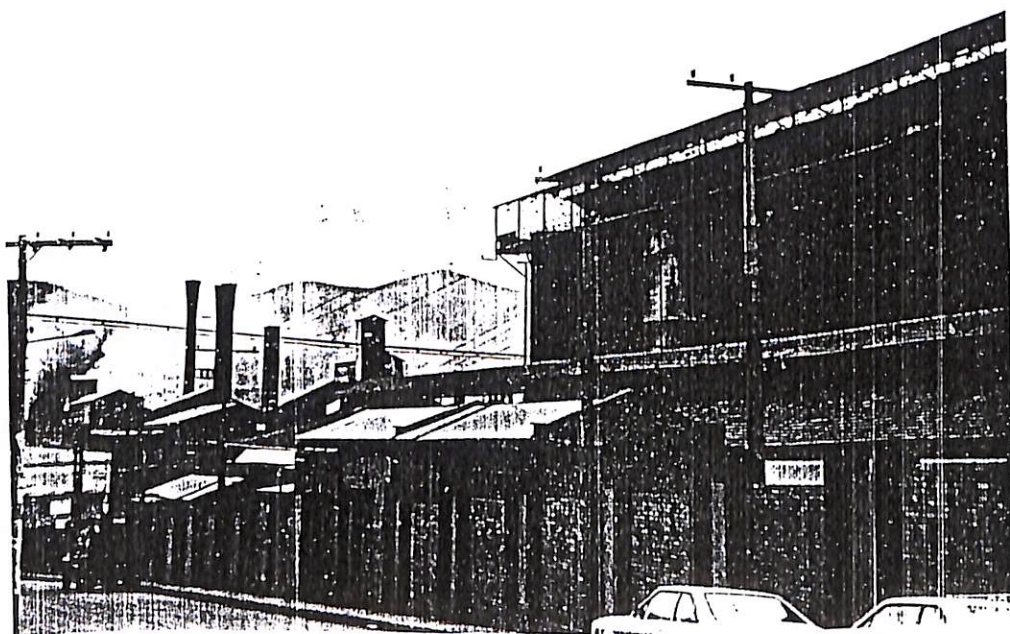
1935



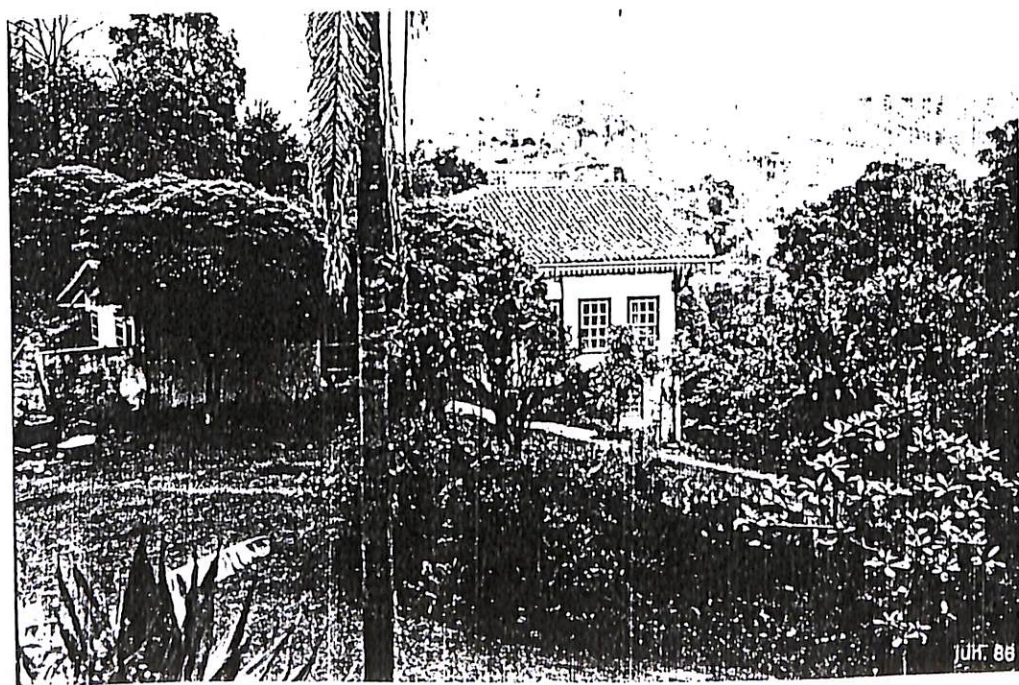




OURO PRETO
ATUALIDADE







juh. 88